

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: MARÇO/2015**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade
Federal do Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitoria:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

SUMÁRIO

1. NOMEAÇÃO	
1.1 DOCENTES.....	04
1.2 TÉCNICOS.....	04
2. TERMO DE POSSE.....	06
3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1 CONTRATO DE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.....	12
3.2 RESCISÃO DE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.....	13
3.3 PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	13
4. PROGRESSÃO (DOCENTE)	
4.1 ASSOCIADO.....	20
4.2 FUNCIONAL.....	20
5. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/MÉRITO (TÉCNICO)...	28
6. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE).....	61
7. ESTABILIDADE.....	61
8. VACÂNCIA.....	62
9. EXONERAÇÃO	
9.1 CARGO COMISSIONADO.....	62
9.2 CARGO EFETIVO.....	63
10. REMOÇÃO.....	64
11. CESSÃO.....	64
12. REINTEGRAÇÃO.....	64
13. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO.....	64
14. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA.....	68
15. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	69
16. DESIGNAÇÃO.....	70
17. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.....	74
18. ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	77
19. SUBSTITUIÇÃO.....	77
20. AFASTAMENTO	
20.1 EXTERIOR.....	84
20.2 MANDATO ELETIVO.....	86
20.3 PÓS-GRADUAÇÃO.....	86
20.4 CAPACITAÇÃO.....	87

21.COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA.....	90
22.LICENÇAS	
22.1 PRÊMIO.....	95
22.2 MATERNIDADE.....	96
22.3 INTERESSE PARTICULAR.....	96
22.4 PATERNIDADE.....	96
23.ELOGIO.....	96
24.PENSÃO.....	97
25.ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	97
26.ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.....	100
27.PRORROGAÇÃO.....	100
28.PRORROGAÇÃO DE EDITAL.....	100
29.RETIFICAÇÃO.....	101
30.REVOGAÇÃO.....	103
31.SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO.....	105
32.TORNAR SEM EFEITO.....	106
33.QUINTOS E DÉCIMOS.....	107
34.PASSAGENS E DIÁRIAS (SCDP).....	107

1. NOMEAÇÃO

1.1 DOCENTE

PORTARIA Nº 817, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Professor do
Magistério Superior – Edital
PROGRAD n.º 02/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos - PROGRAD n.º 02/2013, homologado em 24 de maio de 2013 e publicado no D.O.U. n.º 100, Seção 3, de 27 de maio de 2013, página 36 e 37, e considerando o que consta no processo n.º 23107.005006/2015-75, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, CLÁUDIO LUIZ DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, Campus Cruzeiro do Sul, aprovado em 4º lugar na área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, código 004, em regime de Dedicção Exclusiva.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

1.2 TÉCNICO

PORTARIA Nº 735, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Psicólogo – Edital
PRODGEP n.º 001/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGEP n.º 001/2014, e considerando o que consta no processo n.º 23107.004226/2015-81, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, no cargo conforme quadro a seguir:

RIO BRANCO
PSICÓLOGO/ÁREA – CLÍNICA
CLASSE E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
1	MARIA LILIANE GOMES DOS SANTOS	68

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

PORTARIA Nº 784, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação coletiva de Técnico-
Administrativos – Editais NUPS n.º

001/2012 e PRODGEP n.º
001/2014.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com os Concursos Públicos de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Editais NUPS n.º 001/2012 e PRODGEP n.º 001/2014, e considerando o que consta no processo n.º 23107.004933/2015-78, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo dos *Campi* da Universidade Federal do Acre em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul, nos cargos conforme quadro a seguir:

RIO BRANCO
EDITAL NUPS n.º 001/2012

SECRETÁRIO EXECUTIVO
CLASSE E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
15	SANDRA REGINA FREITAS BARBOSA	70

RIO BRANCO
EDITAL PRODGEP n.º 001/2014

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSE D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
56	MAIKO VIEIRA SILVA	75
57	HELIO MARCOS SALMENTO DE ARAUJO	75

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSE D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
1	ANE KELLY SEVERINO SALVINO	72

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CLASSE E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
12	KELY ANDRADE DE OLIVEIRA	65

CRUZEIRO DO SUL
EDITAL PRODGEP n.º 001/2014

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS
CLASSE C, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
2	EDUARDO LUNA BARBOSA	69

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

PORTARIA Nº 816, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação coletiva de Técnico-
Administrativos – Edital
PRODGEP n.º 001/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGE n° 001/2014, e considerando o que consta nos processos n° 23107.003038/2015-36 e 23107.001993/2015-39,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n° 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, no cargo conforme quadro a seguir:

RIO BRANCO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
5°	LEVI DE OLIVEIRA CACAU	69

BIBLIOTECÁRIA

Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
4°	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	54

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1° do Art. 13, da Lei n°. 8112/90.

PORTARIA N° 891, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Técnico-Administrativo – Edital PRODGE n.º 001/2014.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGE n° 001/2014, e considerando o que consta no processo n° 23107.004386/2015-21, RESOLVE:

NOMEAR, por força de decisão judicial, em caráter efetivo, nos termos da Lei n° 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, ELEANA NUNES FERREIRA aprovada em 7° lugar para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1° do Art. 13, da Lei n°. 8112/90.

PORTARIA N° 923, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de Técnico-Administrativo – Edital PRODGE n.º 001/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGEP nº 001/2014, e considerando o que consta no processo nº 23107.005696/2015-62, RESOLVE: NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, OZIEL DOS SANTOS SILVA aprovado em 13º lugar para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

2. TERMO DE POSSE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data, por força de decisão judicial, o servidor Eli Rodrigues da Silva, nomeado pela Portaria UFAC nº 535/2015, publicada no D.O.U. nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Felipe dos Santos Lopes, nomeado pela Portaria UFAC nº 410/2015, publicada no D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Francisca de Souza Santiago, nomeada pela Portaria UFAC nº 577/2015, publicada no D.O.U. nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de em regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado pela portaria UFAC publicada no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 25 de março 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Hiale Yane Silva de Souza, nomeada pela Portaria UFAC nº 373/2015, publicada no D.O.U. nº 24, de 04 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 14, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Química, em regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado pela portaria UFAC publicada no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Leticia Porto Ribeiro, nomeada pela Portaria UFAC nº 348/2015, publicada no D.O.U. nº 23, de 03 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 13, para exercer o cargo efetivo de Músico / Violoncelo, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital NUPS nº 04/2014, homologado pela portaria UFAC 3470, publicada no DOU nº 246, Seção 1, página 150, de 19 de dezembro de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Patricia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias, nomeada pela Portaria UFAC nº 535/2015, publicada no D.O.U. nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 16, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 25 de março 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Ramyla Gomes Brilhante, nomeada pela Portaria UFAC nº 410/2015, publicada no D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e provas e títulos, objeto dos Editais PROGRAD nº 02/2013, NUPS nº 04/2014 e PRODGEP nº 01/2014 para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo e Professor do Magistério Superior.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato prestam o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Hiale Yane Silva de Souza	Professor do Magistério Superior	Centro de Ciências Biológicas da Natureza - CCBN
Letícia Porto Ribeiro	Músico / Violoncelo	Diretoria de Arte e Cultura - PROEX
Ramyla Gomes Brilhante	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Felipe dos Santos Lopes	Assistente em Administração	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PROGRAD nº 02/2013 e PRODGEPI nº 01/2014 para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo e Professor do Magistério Superior.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato prestam o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Eli Rodrigues da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Francisca de Souza Santiago	Professor do Magistério Superior	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD
Patrícia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias	Pedagogo	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

Rio Branco-AC, 25 de março de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da

Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Felipe dos Santos Lopes, nomeado pela Portaria UFAC nº 410/2015, publicada no D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nivel 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2015.

3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

3.1 CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 02/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. RODRIGO DE JESUS SILVA,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. RODRIGO DE JESUS SILVA, CPF nº 995.050.881-91, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004335/2015-07, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RODRIGO DE JESUS SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nivel 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 004/2015, em substituição ao Prof. Pedro Raimundo Mathias de Miranda, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Ciências, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo,

presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) e R\$ 964,82 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2015.

Nº 03/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. CAROLINA COUTO BARQUETE,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAROLINA COUTO BARQUETE, CPF nº

947.485.192-15, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004177/2015-87, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, CAROLINA COUTO BARQUETE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição a Prof. Patrícia Fernandes Nunes da Silva Malavazi, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Clínica Médica e Cirúrgica Veterinária, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2015.

Nº 04/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE
OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, CPF nº 929.777.152-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004185/2015-23, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Marcus Vinícius Vaughan Jennings Licínio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Embriologia, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2015 a 17 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2015.

Nº 05/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ADEM NAGIBE DOS SANTOS
GEBER FILHO, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, CPF nº 990.058.402-34, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004191/2015-81, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. José Ribamar Lima de Souza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Biologia Celular e Molecular, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2015 a 17 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2015.

Nº 06/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. NATHASSIA MARIA DE FARIAS
GUEDES, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, CPF nº 047.493.524-89, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26

de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004470/2015-44, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição a Prof. Olinda Batista Assmar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Teoria da Literatura, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT referente a titulação de mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 19 de março de 2015.

Nº 07/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. FAGNA ANUNCIAÇÃO RUFATTO
DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. FAGNA ANUNCIAÇÃO RUFATTO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.864.582-08, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004333/2015-18, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, FAGNA ANUNCIAÇÃO RUFATTO DE OLIVEIRA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 004/2015, em substituição a Prof. Ivoneide Camelo Barcelar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 19 de março de 2015.

Nº 08/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. ALAIANE SILVA DA CUNHA
MENDONÇA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, CPF nº 968.584.192-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004183/2015-34, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Márcio Costa de Araújo Filho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Matemática Pura e Aplicada, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 19 de março de 2015.

Nº 09/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ALISSON MAIA DE QUEIROZ,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ALISSON MAIA DE QUEIROZ, CPF nº 949.024.452-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004672/2015-96, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ALISSON MAIA DE QUEIROZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Aysson Rosas Filho, em regime de 40 (quarenta) horas

semanais, área de Silvicultura, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2015.

Nº 10/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. RICARDO SANTOS BÁRTHOLO,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, CPF nº 631.851.212-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004676/2015-74, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Roney Alves das Neves, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Engenharia Civil: ênfase em desenho, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2015.

Nº 11/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. CRISTIANE SOARES FERREIRA
BORTOLINI, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, CPF nº 062.772.806-51, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004693/2015-10, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Raquel da Rocha Paiva Maia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Vigilância e Promoção da Saúde, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2015.

Nº 12/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ADRIANO BORTOLIN
MONTEIRO, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, CPF nº 252.433.248-92, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004175/2015-98, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Alexsande de Oliveira Franco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Geografia Física e Cartografia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas-CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT referente ao título de mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.

Nº 13/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. JAIRO DE ARAÚJO SOUZA,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, CPF nº 373.951.902-97, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004155/2015-

17, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. José Mauro Souza Uchôa, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.

Nº 14/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. MARCELO CAIRES LUZ, PARA
OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO CAIRES LUZ, CPF nº 148.602.198-05, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004481/2015-24, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, MARCELO CAIRES LUZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Marcelo Alves Brun, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Práticas Interpretativas (Piano), junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.

Nº 15/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. MARIA ROSINETE DOS REIS
SILVA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, CPF nº 442.537.102-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004400/2015-96, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Lenildo Frota Bessa, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) e R\$ R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.

Nº 16/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. LEIDAN ROGÉRIO
CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, CPF nº 957.932.672-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004762/2015-87, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Valdinei Vicente de Jesus, em regime de 40

(quarenta) horas semanais, área de Filosofia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de março de 2015 a 26 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2015.

Nº 17/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA
DE SÁ, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, CPF nº 933.087.522-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004705/2015-06, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Rarison Roberto Acácio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Engenharia Elétrica: ênfase em Eletrotécnica, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2015 a 29 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2015.

Nº 18/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. NADINE MICHAELLE DA SILVA
DERZE, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, CPF nº 895.059.132-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.005075/2015-89, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Pedro Luis Longo, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2015 a 29 de setembro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2015.

3.2 RESCISÃO DE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 854, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 30/2013, de contratação do professor VANIRLEIDE DO NASCIMENTO FREITAS.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004808/2015-68, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 30/2013, de VANIRLEIDE DO NASCIMENTO FREITAS, Professora Substituta do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, a contar de 16 de março de 2015, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 855, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 04/2014, de contratação do professor BARTOLOMEU LIMA DA COSTA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005183/2015-51, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 04/2014, de BARTOLOMEU LIMA DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 20 de março de 2015, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 856, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 21/2014, de contratação do professor GEISE SANT'ANA DE ASSIS DE CARLI.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005377/2015-57, RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato por tempo determinado nº 21/2014, de GEISE SANT'ANA DE ASSIS DE CARLI, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação, a contar de 26 de março de 2015, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 926, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 39/2014, de contratação do professor GILSON LIMA DE CARVALHO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005692/2015-84, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 39/2014, de GILSON LIMA DE CARVALHO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 15 de abril de 2015.

3.3 PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 759, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato RODRIGO DE JESUS SILVA, no cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 004/2015, homologação dada no D.O.U. nº 44, de 06 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004335/2015-07, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RODRIGO DE JESUS SILVA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Ciências, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 02/2015.

PORTARIA Nº 760, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata CAROLINA COUTO BARQUETE, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004177/2015-87, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CAROLINA COUTO BARQUETE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Clínica Médica e Cirúrgica Veterinária, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 03/2015.

PORTARIA Nº 770, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004185/2015-23, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Embriologia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2015 a 17 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 04/2015.

PORTARIA Nº 771, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004191/2015-81, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Biologia Celular e Molecular, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2015 a 17 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 05/2015.

PORTARIA Nº 773, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004470/2015-44, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Teoria da Literatura, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 06/2015.

PORTARIA Nº 774, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata FAGNA ANUNCIAÇÃO RUFATTO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 004/2015, homologação dada no D.O.U. nº 44, de 06 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004333/2015-18, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, FAGNA ANUNCIAÇÃO RUFATTO DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 07/2015.

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004183/2015-34, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Matemática Pura e Aplicada, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 08/2015.

PORTARIA Nº 813, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato ALISSON MAIA DE QUEIROZ, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004672/2015-96, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ALISSON MAIA DE QUEIROZ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Silvicultura, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 09/2015.

PORTARIA Nº 814, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004676/2015-74, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Civil: ênfase em desenho, para prestar serviço junto ao Centro de

Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2015.

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004693/2015-10, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Vigilância e Promoção da Saúde, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 11/2015.

PORTARIA Nº 824, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004175/2015-98, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Geografia Física e Cartografia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas-CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 12/2015.

PORTARIA Nº 845, DE 24 MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004155/2015-17, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 13/2015.

PORTARIA Nº 846, DE 24 MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato MARCELO CAIRES LUZ, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004481/2015-24, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARCELO CAIRES LUZ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Práticas Interpretativas (Piano), para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 14/2015.

PORTARIA Nº 847, DE 24 MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004400/2015-96, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2015 a 23 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 15/2015.

PORTARIA Nº 892, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004762/2015-87, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LEIDAN ROGÉRIO CRONOSSGOLDBBERGER OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Filosofia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27 de março de 2015 a 26 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 16/2015.

PORTARIA Nº 906, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária do candidato JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004705/2015-06, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Elétrica: ênfase em Eletrotécnica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2015 a 29 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 17/2015.

PORTARIA Nº 922, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Contratação temporária da candidata NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação

dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.005075/2015-89, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2015 a 29 de setembro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 18/2015.

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 44/2014, entre a UFAC e a Sra. YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005275/2015-31, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 44/2014 por tempo determinado, de YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 656, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 37/2013, entre a UFAC e a Sra. KAREN CRUTTENDEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003560/2015-18, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 37/2013 por tempo determinado, de KAREN CRUTTENDEN, Professora Substituta do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 749, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 19/2014, entre a UFAC e a Sra. BRUNA LUISA MELO DE AQUINO LEMOS CORRÊA.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004641/2015-35, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 19/2014 por tempo determinado, de BRUNA LUISA MELO DE AQUINO LEMOS CORRÊA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 17 de março de 2015 a 16 de setembro de 2015, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

4. PROGRESSÃO (DOCENTE)

4.1 ASSOCIADO

4.2 FUNCIONAL

PORTARIA Nº 718, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Vicente Cruz Cerqueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002706/2015-16, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor VICENTE CRUZ CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414123, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Associado Nível 03 para a Classe Associado Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 01 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 719, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Sandra Teresa Cadiolli Basílio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001156/2015-18, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASÍLIO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414754, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Associado Nível 01 para a Classe Associado Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 694, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Claudia de Souza Martins Lima Ferreira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.012345/2014-27, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CLAUDIA DE SOUZA MARTINS LIMA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1811410, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Auxiliar Nível 01 para a Classe Auxiliar Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 709, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Ilda Veríssimo da Trindade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022117/2014-65, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ILDA VERÍSSIMO DA TRINDADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0699083, lotada no Colégio de Aplicação, passando da Classe D III, Nível 02 para a Classe D III, Nível 03, considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Ricardo Ribeiro do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000784/2015-78, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676116, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Assistente Nível 02 para a Classe Adjunto Nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 903, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Simone Ribeiro Lopes.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada

pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002273/2015-91, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SIMONE RIBEIRO LOPES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2454284, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Assistente Nível 02 para a Classe Adjunto Nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor Gilberto Nunes de Ávila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002579/2015-47, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialização ao servidor GILBERTO NUNES DE ÁVILA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2586124, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, em nível de Especialização em MBA Assessoria de Imprensa e Marketing Político, pela Faculdade Barão do Rio Branco, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, e em conformidade com a Lei nº. 12.772/2012, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 832, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Tiago Lucena da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004523/2015-27, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor TIAGO LUCENA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, “Assistente A”, nível 01, matrícula SIAPE nº 2040072, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biologia Animal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, passando de professor Assistente A para professor Adjunto A, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 695, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Vanizia Barboza da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002547/2015-41, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora VANIZIA BARBOZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3655285, lotada no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado pela Universidade Federal de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 02 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Ciências, a contar de 17 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 696, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado à servidora Greiciane da Silva Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003783/2015-85, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, à servidora GREICIANE DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2476238, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Saúde Pública, em nível de Doutorado, pela Universidade de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 02, para a Classe Adjunto, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Ciências – Área: Epidemiologia, a contar de 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 699, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Sandra Maria Sampaio Enes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003620/2015-01, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora SANDRA MARIA SAMPAIO ENES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1900667, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado pela Universidade Federal de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 01 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde, a contar de 17 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 725, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Angelita Pereira dos Santos da Conceição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003798/2015-43, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2646478, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado pela Universidade Federal de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 01 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Ciências, a contar de 26 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 802, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado ao servidor Kleyton Góes Passos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004710/2015-19, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 ao servidor KLEYTON GÓES PASSOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782068, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso de Mestrado pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 02 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Saúde, a contar de 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 905, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Sheley Borges Gadelha de Lima.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com

alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005426/2015-51, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora SHELEY BORGES GADELHA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675920, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado pela Universidade Federal de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 02 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Ciências, a contar de 25 de janeiro de 2015.

5. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/MÉRITO (TÉCNICO)

PORTARIA Nº 619, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Regiane Araújo Sampaio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000698/2015-65, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Regiane Araújo Sampaio, Matrícula SIAPE nº 1917732, Cargo de Programadora Visual, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Assessoria de Eventos e Cerimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Adobe Illustrator", com carga horária de 60 horas, "Produção Executiva", com carga horária de 40 horas e Autocad 2013 Básico e Avançado, com carga horária de 60 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 624, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alcindo Bezerra de Mendonça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000366/2015-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alcindo Bezerra de Mendonça, Matrícula SIAPE nº 0414551, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 01, Padrão 116, lotado no Colégio de Aplicação, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-

CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 630, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Arlem Vieira Cavalcante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002543/2015-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Arlem Vieira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 1915153, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas e "X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", com carga horária de 40 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional à servidora
Alana Gandra Gomes Correa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022115/2014-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Alana Gandra Gomes Correa, Matrícula SIAPE nº 2033760, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Microsoft Excel e Cloud Computer", com carga horária de 60 horas e "Informática Avançada com Ênfase no SIE", com carga horária de 40 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 660, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa de Moura Figueiredo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021997/2014-52, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa de Moura Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 2033489, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Centro de Educação e Letras - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Braille", com carga horária de 60 horas e "Informática Avançada com Ênfase no SIE", com carga horária de 40 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 662, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Ezequiel Carneiro Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004015/2015-49, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Ezequiel Carneiro Alves, Matrícula SIAPE nº 1760129, Cargo de Técnico em Restauração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Biblioteca Central, por conclusão do Curso de Capacitação: "Operador de Micro-computador e Digitador", com carga horária total de 152 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 727, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Kamila Costa da Silva Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002841/2015-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Kamila Costa da Silva Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2048480, Cargo de Produtora Cultural, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Assistente de Produção Cultural", com

carga horária de 160 horas, "Cerimonial no Ambiente Legislativo", com carga horária de 40 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "I Encontro Internacional de Cultura da Amazônia - Circuitos Culturais Universitários na Amazônia", com carga horária de 20 horas e "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas, totalizando 360 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 783, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Richardson Lima Constantino.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003824/2015-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Richardson Lima Constantino, Matrícula SIAPE nº 2047745, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Biblioteca - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Microsoft Excel e Cloud Computer", com carga horária de 60 horas, "Orçamento Público: conceitos básicos", com carga horária de 30 horas e "Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei 8.112/90", com carga horária de 30 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 787, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Carlos André de Souza Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004396/2015-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos André de Souza Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2055901, Cargo de Auditor, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Auditoria Interna, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VI Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", com carga horária de 20 horas, "Fundamentos da Administração Pública", com carga horária de 60 horas e "Prática Tributária", com carga horária de 48 horas, totalizando 148 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de

2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 789, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Guilherme Ferreira Pereira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004532/2015-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Guilherme Ferreira Pereira, Matrícula SIAPE nº 2528414, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Biblioteca Central, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Educação para o Pensar", com carga horária de 80 horas e "Didática do Ensino Superior", com carga horária de 80 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 797, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
João Bandeira Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004827/2015-94, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor João Bandeira Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 0414234, Cargo de Tecnólogo, Classe E, Nível 01, Padrão 116, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária total de 280 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 821, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Eduardo da Cunha Franco de Sá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005081/2015-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Eduardo da Cunha Franco de Sá, Matrícula SIAPE nº 1849916, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenação do Curso de Nutrição, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "A Resolução de Problemas de Racioncinio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Noções de Internet, Técnicas de Estudo e Redação Acadêmica - Unidade 3 - Controle do Tempo e Autorregulação, Produção Acadêmica", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 920, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Janiere Santos Gouveia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005512/2015-64, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Janiere Santos Gouveia, Matrícula SIAPE nº 2044540, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática Básica", com carga horária de 50 horas, "Profissionalizantes", com carga horária de 50 horas e "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 822, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alberto Grover Prado Lopez.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000724/2015-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alberto Grover Prado Lopez, Matrícula SIAPE nº 1983116, Cargo de Médico, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado no Setor Médico Pericial, por conclusão do Curso de Capacitação: "Atualização,

Promoção e Vigilância à Saúde do Servidor Público Federal", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 628, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Suely de Souza Melo da
Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003570/2015-53, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Suely de Souza Melo da Costa, Bióloga, Classe/Nível/Padrão E-113, matrícula SIAPE nº 0414652, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Ciências, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 657, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor André Luiz de Sousa
Lobato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003921/2015-26, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor André Luiz de Sousa Lobato, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2193244, lotado no Parque Zoobotânico, por conclusão do curso superior de Zootecnia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 658, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Kelly Cristina de Faria
Xavier Maggi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003925/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Kelly Cristina de Faria Xavier Maggi, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº

2194230, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Fisioterapia - Área de Concentração: Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica e Desportiva", no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 663, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Meirelem Santos Vieira
Pêres de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003842/2015-15, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Meirelem Santos Vieira Pêres de Carvalho, Operadora de Estação de Tratamento de Água -Esgoto, Classe/Nível/Padrão C-101, matrícula SIAPE nº 2194520, lotada na Coordenação do Curso de Educação Física, por conclusão do curso superior de Licenciatura em Química, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 761, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Rogério da Silva Correia.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003190/2015-19, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Rogério da Silva Correia, Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2595680, lotado na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, por conclusão do curso superior de Pós - Graduação, em nível de Especialização em Gestão de Pessoas, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 762, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Ramyla Gomes
Brilhante.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004284/2015-13, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Ramyla Gomes Brilhante, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2202894, lotada na Pró - Reitoria de Graduação, por conclusão do curso de Bacharelado em Nutrição, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade

com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Fernando Silva de
Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004381/2015-06, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Fernando Silva de Oliveira, Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2194241, lotado no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão do curso superior de Pós - Graduação, em nível de Especialização em Educação de Surdos/Libras/Interpretação/Tradução, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 767, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Veridiano Barroso de
Souza Filho.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004799/2015-13, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Veridiano Barroso de Souza Filho, Desenhista Técnico Especializado, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE nº 1917726, lotado na Assessoria de Comunicação da Reitoria, por conclusão do curso superior de Pós – Graduação, em nível de Especialização em Educação, Comunicação e Tecnologia em Interfaces Digitais, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 823, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Emerson Henrique Costa
de Araújo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005243/2015-36, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Emerson Henrique Costa de Araújo, Técnico em Edificações, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2044799, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 20 de março de 2015.

PORTARIA Nº 878, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Alan dos Santos Barbosa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023090/2014-28, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Alan dos Santos Barbosa, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-407, matrícula SIAPE nº 1448442, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Direito, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de março de 2015.

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Márcio Antônio Pontes da
Silva.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005427/2015-04, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Márcio Antônio Pontes da Silva, Técnico em Restauração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 1738492, lotado no Arquivo Geral, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 23 de março de 2015.

6. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)

7. ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 769, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.000098/2014-16, RESOLVE:

CONCEDER Estabilidade ao servidor DANIEL CICERO GONCALVES PENA, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, Classe E, matrícula SIAPE nº 1786898, lotado na Diretoria de Controle e Gestão Institucional.

PORTARIA Nº 683, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução

CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.000072/2014-78, RESOLVE:

CONCEDER Estabilidade ao servidor ROOSEVELT DE ALMEIDA JUSTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Classe C , Padrão 102 , matrícula SIAPE nº 1917714, lotado no NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

8. VACÂNCIA

PORTARIA Nº 666, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003489/2015-73, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora DARLETE DA SILVA CAMPOS FONSECA, Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2074652, Código de Vaga n.º 682974, lotada no Colégio de Aplicação, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 24 de fevereiro de 2015, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

9. EXONERAÇÃO

9.1 CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 678, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003879/2015-43, RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 6760787, da função de Pró-Reitora de Graduação, Símbolo CD-002, a contar de 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 679, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004223/2015-48, RESOLVE:

EXONERAR a servidora ALINE ANDRÉIA NICOLLI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1517433, da função de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 681, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004223/2015-48, RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2662076, da função de Diretor do Núcleo de Interiorização à Distância, Símbolo CD-004, a contar de 09 de março de 2015.

9.2 - CARGO EFETIVO

10. REMOÇÃO

PORTARIA Nº 738, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III do Regimento Geral, e considerando o que consta no Processo n.º 23107.003058/2015-15, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, a servidora GEANE DE OLIVEIRA JANUÁRIO, Administradora, Classe E, Padrão 406, Matrícula SIAPE n.º 1547043, do Campus de Rio Branco para o Campus de Cruzeiro do Sul, com lotação no Centro de Educação e Letras, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 818, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III do Regimento Geral, e considerando o que consta no Processo n.º 23107.002199/2015-11, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1675650, do Campus de Cruzeiro do Sul para o Campus de Rio Branco, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 18 de março de 2015.

11. CESSÃO

12. REINTEGRAÇÃO

13. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Meireelem Santos Vieira Péres de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.003161/2015-57, RESOLVE:

LOTAR a servidora MEIREELEM SANTOS VIEIRA PÉRES DE CARVALHO, Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto, Classe C, Nível 1, Padrão 101, na Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Educação Física, a contar de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 621, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Kelly Cristina de Faria Xavier Maggi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.003026/2015-10, RESOLVE:

LOTAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG, a contar de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 622, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Lotação do servidor Fernando Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002289/2015-01, RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, a contar de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Adriana Azevedo Santiago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003333/2015-92, RESOLVE:

LOTAR a servidora ADRIANA AZEVEDO SANTIAGO, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Educação e Letras - CEL, a contar de 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 672, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Leticia Porto Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003766/2015-48, RESOLVE:

LOTAR a servidora LETÍCIA PORTO RIBEIRO, Músico / Violoncelo, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Diretoria de Arte e Cultura - PROEX, a contar de 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 728, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Ramyla Gomes Brilhante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003650/2015-17, RESOLVE:

LOTAR a servidora RAMYLA GOMES BRILHANTE, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a contar de 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 732, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Lotação do servidor Felipe dos Santos Lopes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004009/2015-91, RESOLVE:

LOTAR o servidor FELIPE DOS SANTOS LOPES, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA, a contar de 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 768, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Hiale Yane Silva de Souza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003900/2015-19, RESOLVE:
LOTAR a servidora HIALE YANE SILVA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas da Natureza - CCBN, a contar de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 881, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Francisca de Souza Santiago.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005041/2015-94, RESOLVE:
LOTAR a servidora FRANCISCA DE SOUZA SANTIAGO, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 890, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Lotação da servidora Patrícia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004150/2015-94, RESOLVE:
LOTAR a servidora PATRÍCIA RIBEIRO COUTINHO GUERRA DE MESSIAS, Pedagogo, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a contar de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Máira Leitão Viana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.003483/2015-04, RESOLVE:

RELOTAR a servidora MÁIRA LEITÃO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1795477, na Pró-Reitoria da Graduação, ora lotada no Parque Zoobotânico, a contar do dia 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 645, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Cleiverson José Pereira de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.002115/2015-31, RESOLVE:

RELOTAR o servidor CLEIVERSON JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2145779, na Coordenação

do Curso do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ora lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, contar do dia 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 665, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Vladimir Souza de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.017601/2014-72, RESOLVE:

RELOTAR o servidor VLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA, Motorista, Classe D, Padrão 412, Matrícula SIAPE n.º1151147, no Setor Médico Pericial, ora lotado na pró-Reitoria de Graduação, contar do dia 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 708, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Relotação de servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004317/2015-62, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Pró-Reitoria de Extensão, a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 11 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
0414440	Addi Soares da Costa	Assistente em Administração	PROEX	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2131126	Alan Devis Uchoa de Bem	Músico	COAC	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2039249	Anderson de Souza Correa	Técnico em Som	CANFI	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2982319	Ciro Albuquerque Quintanna	Técnico em Som	DAC	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2132756	Luana Raquel da Silva de Melo	Administradora de Edifícios	PROEX	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2131139	Mateus Barbosa Rodrigues	Músico	COAC	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2131146	Pedro Silva Cruz	Músico	COAC	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária
2141059	Willys de Oliveira Lopes	Assistente em Administração	PROEX	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária

PORTARIA Nº 721, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Relotação de servidores lotados na Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004372/2015-15, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares, a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 11 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2093026	Maria Gabrielle Martins Migueis de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	PREFCAM	Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares
1760071	Wesley Leal de Carvalho	Desenhista Projetista	PREFCAM	Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares

PORTARIA Nº 729, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Jéssica Luana de Castro Marinho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004616/2015-51 RESOLVE:

RELOTAR a servidora JÉSSICA LUANA DE CASTRO MARINHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2141052, na Pró-Reitoria da Graduação, ora lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar do dia 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Mirza da Costa Lopes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004454/2015-51, RESOLVE:

RELOTAR a servidora MIRZA DA COSTA LOPES, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1983106, na Editora da UFAC, ora lotada na Pró-Reitoria de Graduação, a contar do dia 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 765, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Raimunda Nonata Moreira de Freitas.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004902/2015-17, RESOLVE:

RELOTAR a servidora RAIMUNDA NONATA MOREIRA DE FREITAS, Servente de Limpeza, Classe A, Matrícula SIAPE n.º 0414711, na Prefeitura do Campus, ora lotada na Biblioteca Central, a contar do dia 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 772, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Jaider Moreira de Almeida.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005138/2015-05, RESOLVE:

RELOTAR o servidor JAIDER MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 303, matrícula SIAPE nº 414764, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, ora lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a contar do dia 19 de março de 2015.

PORTARIA Nº 808, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Relotação de servidores lotados na Diretoria de Material e Patrimônio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004374/2015-04, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Diretoria de Material e Patrimônio, a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 23 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2186825	Adriano Sousa da Silva	Assistente em Administração	DMAP	Coordenadoria de Patrimônio
0041438	Antônio José Mendes	Assistente em Administração	Coordenadoria de Patrimônio	DMAP
1150447	Marinélio Benildo dos Santos Barros	Servente de Limpeza	DMAP	Coordenadoria de Almojarifado.

PORTARIA Nº 835 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Relotação de servidores lotados na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004212/2015-68, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 24 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2029071	Aurivânia Abreu dos Santos	Pedagoga	PROAES	Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
2133526	Ermita de Souza Santos Rodrigues	Pedagoga	PROAES	Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
1015364	Jairo Antônio Marques	Pedagogo	PROAES	Diretoria de

	Nogueira			Desenvolvimento Estudantil
--	----------	--	--	-------------------------------

PORTARIA Nº 842, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Ivanilce Bessa Santos Correia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005514/2015-53, RESOLVE:

RELOTAR a servidora IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2033654, na Pró-Reitoria da Graduação, ora lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar do dia 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 852, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Francisco Rômulo de Menezes Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005513/2015-17, RESOLVE:

RELOTAR o servidor FRANCISCO RÔMULO DE MENEZES CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, matrícula SIAPE n.º 1750407, na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, ora lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, a contar do dia 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 853, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Paulo Rogério de Castro Soares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005513/2015-17, RESOLVE:

RELOTAR o servidor PAULO ROGÉRIO DE CASTRO SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, matrícula SIAPE n.º 1915799, na Diretoria de Contabilidade e Finanças, ora lotado na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, a contar do dia 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 915, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Relotação da servidora Oziany Silva de Lima Lindoso.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005856/2015-73, RESOLVE:

RELOTAR a servidora OZIANY SILVA DE LIMA LINDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1888296, na Diretoria de Pós-Graduação, ora lotada na Diretoria de Pesquisa, a contar do dia 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 916, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Relotação do servidor Thiago Castro Saab.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005856/2015-73, RESOLVE:

RELOTAR o servidor THIAGO CASTRO SAAB, Secretário Executivo, Classe E, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 2099732, na Diretoria de Pesquisa, ora lotado na Diretoria de Pós-Graduação, a contar do dia 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 918 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Relotação de servidores lotados na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005424/2015-62, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 30 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2138606	Daniel de Almeida Ferreira	Administrador	PREFCAM	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
0414202	Francisco de Souza Lima	Mecânico	PREFCAM	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
0414215	Francisco Fernandes Calixto	Carpinteiro	PREFCAM	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
0414418	Jonas Alves de Figueiredo	Carpinteiro	PREFCAM	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
0414350	Josias Luiz de Lima	Pedreiro	PREFCAM	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
2176761	João Paulo Feitosa Couto	Engenheiro	Diretoria de Obras e Projetos	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura
1531071	Zeneide da Mota Pinheiro	Arquiteta Urbanista	Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura

14. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 851, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005091/2015-71, RESOLVE,

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao servidor JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cozinha, Classe B, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 0414341, Código de Vaga nº 324146, Identificação Única: 4143418, Grupo/Cargo: 701/614, lotada na Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil,

com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 900, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005425/2015-15, RESOLVE,

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao servidor JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 316, Matrícula SIAPE nº 0414305, Código de Vaga nº 324110, Identificação Única: 4143051, Grupo/Cargo: 701/823, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 901, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005404/2015-91, RESOLVE,

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao servidor SEBASTIÃO MENDES DE QUEIROZ, Pedreiro, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414211, Código de Vaga nº 324016, Identificação Única: 4142111, Grupo/Cargo: 701/649, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

15. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 800, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.021902/2014-09.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por peritos registrados sob nº. 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Unidade Administrativa: CCBN

MATRÍCULA	SERVIDORA
2056660	PATRÍCIA FERNANDES NUNES DA SILVA MALVAZI

16. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 670, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002397/2015-76, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE JORGE DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 3151848, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais, mandato 2015/2016 e a servidora VÂNIA MARIA FRANÇA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula n.º. 1180861 para exercer a função de Vice - Coordenadora do referido Comitê, a contar do dia 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003940/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA SUELY TINÓCO LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150539 para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo FUC-001 e a servidora NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2466787 para exercer a função de Vice - Coordenadora do referido curso, a contar do dia 05 de março de 2015, por um período de 60 dias.

PORTARIA Nº 680, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003940/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE ANDRÉIA NICOLLI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1517433 para exercer a função de Pró-Reitora de Graduação, Símbolo CD-002, a contar do dia 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 682, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004223/2015-48, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2662076, para exercer a função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, a contar do dia 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 686, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003806/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO TOMÁS FERREIRA PEREIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2192965, para exercer a função de Secretário do Curso de Bacharelado em Geografia, Símbolo FG-007, a contar do dia 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 741, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004239/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2194230, para exercer a função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar do dia 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004662/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANE CORREA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1334330, para exercer a função de Coordenadora de Administração e Planejamento Estratégico do Núcleo de Interiorização à Distância, Símbolo FG-001, a contar do dia 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 756, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003453/2015-90, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1871104, para exercer a função de Coordenadora Titular do Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras do Campus Floresta e a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MORAIS COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 2243795, para exercer a função de Coordenadora Suplente do referido Programa, a contar do dia 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 790, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005140/2015-76, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEBER TADEU ALLIEVI, Mestre de Edificação e Infraestrutura, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1982329, para exercer a função de Coordenador de Obras, Manutenção e Fiscalização do *Campus* Brasília, Símbolo FG-002, a contar do dia 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 812, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004813/2015-71, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALMIR FREITAS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 2286559, para exercer a função de Diretor de Apoio Estudantil, Símbolo CD-004, a contar do dia 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 820, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004904/2015-14, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARISTÉIA NUNES SAMPAIO CASTRO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º. 2480839, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física, Símbolo FUC-001, no período de 27 de março a 05 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 875, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005280/2015-44, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º. 2455467, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação à Distância, Símbolo FG-001, a contar de 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 882, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005072/2015-45, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ CABANELAS MARTINS, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 212, Matrícula SIAPE n.º 1161811, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Digitalização do Arquivo Geral, Símbolo FG-006, a contar de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 883, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005017/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANE SANTOS SOUSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1914682, para exercer a função de Secretária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas, a contar de 02 de março de 2015.

17. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 740, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004239/2015-51, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor THIAGO CASTRO SAAB, Secretário Executivo, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2099732, da função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar do dia 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003279/2015-85, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLEBER TADEU ALLIEVI, Mestre de Edificação e Infraestrutura, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1982329, da função de Coordenador de Manutenção e Infraestrutura, Símbolo FG-001, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 635, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001434/2015-29, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE, Mecânico, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 11151050, para responder pela Seção de Apoio da Coordenadoria de Transportes, Símbolo FG-005, a contar de 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 635, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001434/2015-29, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE, Mecânico, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 11151050, para responder pela Seção de Apoio da Coordenadoria de Transportes, Símbolo FG-005, a contar de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 673, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003940/2015-52, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NORMA SUELY TINÓCO LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1150539, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo FUC-001, a contar de 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 799, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004904/2015-14, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ARISTÉIA NUNES SAMPAIO CASTRO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº. 2480839, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física, Símbolo FUC-001, a contar de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 811, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004813/2015-71, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora de Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, Matrícula SIAPE nº 2643336, da função de Diretora de Apoio Estudantil, Símbolo CD-004, a contar de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 874, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005208/2015-44, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADELZITA VALÉRIA PACHECO DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2571053, da função de Coordenadora Pedagógica de Educação à Distância, Símbolo FG-001, a contar de 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 902, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005404/2015-91, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SEBASTIÃO MENDES DE QUEIROZ, Pedreiro, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414211, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Administração, Símbolo FG-006, a contar de 31 de março de 2015.

18. ISENÇÃO DE IMPOSTOS

PORTARIA Nº 904, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001886/2015-19, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, o servidor aposentado FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RIBEIRO, com fundamentação legal dada pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei nº. 7.713/88, combinado com o art. 5º, inciso XII da Instrução Normativa nº. 15/01, da Secretaria da Receita Federal, a contar de 23 de dezembro de 2014.

19. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 840, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005259/2015-49, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO AQUINEI TIMÓTEO QUEIRÓS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1674415, para participar da XIV Congresso Internacional Ibercom, em São Paulo/SP, no período 09 de março a 02 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 637, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003681/2015-60, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEIVERSON JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2145779, para responder pela Secretaria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo FG-005, no período de 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003705/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos, Símbolo CD-004, no período de 03 a 06 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 667, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002337/2015-53, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 3214666, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Física, Símbolo FUC-001, no período de 12 a 27 de fevereiro de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 668, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003241/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAELISSON DO NASCIMENTO WALTER, Professora do Magistério Superior Substituto, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2087118, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês do Campus Floresta, Símbolo FUC-001, no período de 16 de fevereiro a 04 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 669, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003590/2015-24, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WENDEN CHARLES DE SOUZA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 6026370, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Símbolo FUC-001, no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 675, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004002/2015-70, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO LIMA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2141173, para responder pela Coordenadoria de Logística em Eventos e Cerimonial, Símbolo FG-001, no período de 09 a 13 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 676, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003481/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1676432, para responder pela Coordenação do Curso de Formação Docente para Indígenas, Símbolo FUC-001, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 677, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003879/2015-43, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE ANDRÉIA NICOLLI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1517433, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no período de 09 de março a 21 de abril de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 684, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004055/2015-91, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALAN DOS SANTOS BARBOSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 407, Matrícula SIAPE nº 1448442, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, Símbolo CD-002, no período de 09 a 17 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004365/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora INEZÍLIA EVANGELISTA DUARTE, Técnica em Contabilidade, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2033638, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, Símbolo FG-001, no período de 06 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 698, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004062/2015-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414499, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo CD-002, no período de 05 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 702, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004391/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO MOREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE n.º 2035251, para responder pela Diretoria do Núcleo de Interiorização à Distância, Símbolo CD-004, no período de 09 a 20 de março de 2015, em virtude de exoneração do titular.

PORTARIA Nº 703, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002285/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 1820934, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 705, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001632/2015-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2040726, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, Símbolo FUC-001, no período de 11 de fevereiro a 17 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 713, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003452/2015-45, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MÔNICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2047865, para responder pela Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil, Símbolo FG-001, no período de 11 de fevereiro a 17 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 714, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004129/2015-99, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAMILA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, Produtora Cultural, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2048480, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 05 a 06 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 715, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004392/2015-88, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1810546, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no dia 10 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 754, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004733/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2151172, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no dia 13 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 780, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004886/2015-62, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDER DE SOUZA VIANA, Contador, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2059726 para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CD-004, no período de 23 a 24 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 791, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004937/2015-56, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 17 a 19 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 792, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005145/2015-07, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GESSIANA FERREIRA LUCIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2169718, para responder pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo FG-001, no período de 16 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 829, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005342/2015-18, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2151172, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no período de 23 a 25 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 836, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005284/2015-22, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1810546, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 23 a 24 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 839, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005265/2015-04, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos, Símbolo CD-004, no período de 23 a 27 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 871, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005291/2015-24, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora de Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, Matrícula SIAPE nº 2643336, para responder pela Diretoria de Apoio Estudantil, Símbolo CD-004, no período de 23 a 27 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 888, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005620/2015-37, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 26 a 30 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 908, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005593/2015-01, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCILENE PONCIANO DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1672780, para responder pela Diretoria de Gestão de Projetos, Símbolo CD-004, no período 26 a 27 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 697, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000098/2015-05, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GARDÊNIA LIMA GURGEL DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3883777, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Floresta, Símbolo FUC-001, no período de 05 a 20 de janeiro de 2015, em virtude de afastamento da titular

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004611/2015-29, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Bibliotecária-Documentalista, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE n.º 1906945, para responder pela Diretoria da Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 23 de março a 01 de abril de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004881/2015-30, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO BIASOLI MARQUES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1709727, para responder, no período de 18 a 27 de março de 2015, pela Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 752, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004543/2015-06, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LORENA COSTA IRMÃO DIAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2883881, para responder, no período de 09 a 27 de março de 2015, pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 755, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004831/2015-52, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula n.º. 0414437, para responder, no período de 24 a 31 de março de 2015, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 778, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004800/2015-00, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA, Arquivista, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE n.º 1786898, para responder pela Pró - Reitoria de Planejamento, Símbolo CD-002, no período de 17 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 779, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004801/2015-46, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor TONE ELI DA SILVA ROCA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1948686, para responder pela Diretoria de Orçamento e Custos, Símbolo CD-004, no período de 17 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 796, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004831/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÁSSIO SANTOS MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1674086, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, no período de 24 a 31 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 803, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005022/2015-68, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATTÉRCIA LIMA DAMASCENO, Fotógrafa, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2012917, para responder pela Assessoria de Comunicação, Símbolo CD-004, no período de 30 de março a 02 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 828, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004883/2015-29, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ALVES DAMASCENO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1590157, para responder, no período de 18 a 20 de março de 2015, pela Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 837, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004995/2015-80, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ARLETE COSTA DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2099749, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Floresta, Símbolo FUC-001, no período de 19 de março a 02 de abril de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 838, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004846/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PELEGRINO DOS SANTOS VERÇOSA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2528171, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo FUC-001, no período de 16 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 858, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005359/2015-75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2476169, para responder pela Diretoria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, Símbolo CD-004, no período de 25 a 27 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 861, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005441/2015-08, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DOURADO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 0414705, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 24 a 27 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 867, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.05205/2015-83, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414586, para responder, no período de 23 a 27 de março de 2015, pela Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 868, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005354/2015-42, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2044612, para responder pela Diretoria de Ações de Extensão, Símbolo CD-004, no período de 16 a 18 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 869, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005356/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2044612, para responder pela Diretoria de Ações de Extensão, Símbolo CD-004, no período de 19 a 23 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 879, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005382/2015-60, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALDEMIR LIMA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 3323396, para responder, no período de 23 a 27 de março de 2015, pela Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 887, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005619/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX FABIANNE VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º. 2139030, para responder, no período de 26 a 27 de março de 2015, pelo Serviço de Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-002, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 894, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005351/2015-17, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO FEITOSA COUTO, Engenheiro, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º. 2176761, para responder, no período de 30 de março a 02 de abril de 2015, pela Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005797/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA BARBARY SCHMITZ, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 305, Matrícula SIAPE n.º. 1623410, para responder, no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2015, pela Secretaria da Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, Símbolo FG-002, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 913, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005799/2015-22, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA BARBARY SCHMITZ, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 305, Matrícula SIAPE n.º. 1623410, para responder, no período de 04 de março a 02 de abril de 2015, pela Secretaria da Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, Símbolo FG-002, em virtude de afastamento da titular.

20. AFASTAMENTO

20.1 EXTERIOR

PORTARIA Nº 652, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002529/2015-60,RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora POLYANA CAROLINE DE LIMA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1672804, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, para participar do 4º Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar y Comunitaria no período de 16 a 22 de março de 2015, em Montevideú/Uruguai.

PORTARIA Nº 653, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002500/2015-88, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2166759, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XV Encontro de Geógrafos de América Latina, no período de 04 a 11 de abril de 2015, em Havana/Cuba.

PORTARIA Nº 739, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004369/2015-93,RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus limitado para a Instituição, da servidora GREICIANE DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2476238, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, para participar do 8th Congress International Association of Gerontology and Geriatrics, no período de 20 a 29 de abril de 2015, em Dublin/Irlanda.

PORTARIA Nº 801, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003875/2015-65,RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus limitado para a Instituição, do servidor OMAR ALEXANDER CHURA VILCANQUI, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 1988295, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do Congresso 2015 IEEE *International Instrumentation and Measurement Technology Conference*, em Pisa/Itália, no período de 08 a 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 877, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004857/2015-09,RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus

limitado para a Instituição, do servidor EDUARDO PACCA LUNA MATTAR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE nº 1552868, lotado no Centro Multidisciplinar e do servidor ELÍZIO FERREIRA FRADE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1736945, lotado no Centro Multidisciplinar, para realizarem visita técnica na Universidad Ignacio Agramonte de Camaguey e no Instituto de Investigaciones Fundamentales em la Agricultura Tropical, Ministerio de la Agricultura, em Cuba, no período de 09 a 22 de março de 2015.

20.2 MANDATO ELETIVO

20.3 PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 631, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001319/2015-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento ao servidor JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE SOUZA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 4331642, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado na área de Matemática - Otimização, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiás, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 807, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010895/2014-10, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO ROGÉRIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2544023, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para cursar Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 02 de março de 2014, com base na Resolução CONSU nº. 19, de 30 de dezembro de 2009 e no Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90.

PORTARIA Nº 873, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015248/2014-96, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CRISTIANO GIL REIS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1572482, lotado no Centro Multidisciplinar, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Paulo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2015, com base na Resolução CONSU nº. 19, de 30 de dezembro de 2009 e no Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90.

PORTARIA Nº 907, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002582/2015-61,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARTA ADELINO DA SILVA FARIA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1901322, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, para concluir o Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação da Rede Bionorte-Acre, na área de Biotecnologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de março de 2015, com base na Resolução CONSU nº. 19, de 30 de dezembro de 2009 e no Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90.

PORTARIA Nº 880, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001463/2015-91,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARROMBERTH CARIOCA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1554856, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para cursar Pós - Doutorado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em Manaus/AM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2015, com base na Resolução CONSU nº. 19, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei nº. 12.772/2012, consoante com a Lei nº. 12.863/2013.

20.4 CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 870, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005486/2015-74, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora LAURA COSTA SARKIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1190566, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para defender proposta de tese do Doutorado Interinstitucional em Ciência da Computação entre UFF e a UFAC, no período de 28 a 31 de março de 2015, em Niterói/RJ.

PORTARIA Nº 648, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003540/2015-47, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado à servidora GRASSINETE CARIOCA ALBUQUERQUE, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3440366, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e de Língua Estrangeira do Programa Dinter UNESP/UFAC, em São Paulo, pelo período de 09 a 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 683, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001961/2015-33, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, à servidora JÚLIA SIMONE FERREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1674747, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para realizar pesquisa referente a pós-doutorado, em São Paulo/SP, no período de 23 de março a 23 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 700, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004037/2015-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, à servidora ALINE SUELEN SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2127809, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para realizar prova escrita

referente ao curso de pós-graduação DINTER UNESP/UFAC, em São Paulo/SP, no período de 09 a 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004389/2015-64,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, do servidor PORFÍRIO PONCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2177964, lotado no Centro Multidisciplinar, para participar da VII Semana de Ambientação, em Rio Branco/AC, no período de 16 a 20 de março de 2015.

PORTARIA Nº 733, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004650/2015-26,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta instituição, da servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 411, Matrícula SIAPE nº 1126472, para participar da 1ª Reunião Plenária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - Forgepe, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 23,24 e 25 de março do corrente ano.

PORTARIA Nº 734, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004647/2015-51,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora SANDRA MARIA SOARES DA ROCHA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414803, para participar de Reunião da Comissão Nacional de Dirigentes de Pessoal de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Brasília/DF, no dia 26 de março do corrente.

PORTARIA Nº 750, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004755/2015-85,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor VALMIR FREITAS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2286559, para realizar defesa de tese de doutorado, em São Paulo/SP, pelo período de 22 a 28 de março de 2015.

PORTARIA Nº 805, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004841/2015-98,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor JOSÉ SÁVIO DA COSTA MAIA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1164213, para participar de bancas examinadoras de defesas de doutorado, em São Paulo/SP, pelo período de 21 a 28 de março de 2015.

PORTARIA Nº 806, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004832/2015-05,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor HÉLIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2287878, para defender tese de doutorado, em São Paulo/SP, pelo período de 19 a 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 848, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005509/2015-41,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, dos servidores ALBERTO PRADO LOPEZ, Médico, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 1983116 e DANIELLE COSTA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1915169, para realizar os atos de admissão dos candidatos convocados para o cargo de Professor Substituto, no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul- Acre, nos dias 08 e 09 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 862, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005439/2015-21,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor ENOCK DA SILVA PESSÔA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS de 2015, no período de 24 a 27 de março de 2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 865, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005104/2015-11,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1675650, para realizar atividades inerentes ao projeto de pesquisa do curso de Doutorado em Agronomia, no período de 25 de março a 07 de abril de 2015, em Botucatu/SP.

PORTARIA Nº 872, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004941/2015-14,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora RAIMUNDA DA COSTA ARARUNA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1150699, para participar da 1ª Reunião do Grupo de Condução da rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública/Coletiva, no período de 25 a 28 de março de 2015, no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 876, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005199/2015-64,RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARCELO DA SILVA MURILO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2308146, para defender tese junto ao Programa de Doutorado em História Social, no período de 10 a 15 de abril de 2015, em São Paulo/SP.

21. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA

22. LICENÇAS

22.1 PRÊMIO

PORTARIA Nº 751, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.003580/2015-99, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414425, lotado na Prefeitura do Campus, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 1980 a 07 de junho de 1985, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 849, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.004964/2015-29, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414794, lotado na Prefeitura do Campus, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 1987 a 28 de abril de 1992, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 01 de abril de 2015.

22.2 MATERNIDADE

PORTARIA Nº 633, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003793/2015-11, RESOLVE: PRORROGAR a licença maternidade da servidora RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1515817, por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 207 da Lei n.º. 8.112/90, a contar de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 707, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003788/2015-16, RESOLVE: CONCEDER licença maternidade à servidora VANESSA DE MORAES CARDOSO, Professora do Magistério Superior Temporário, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1601559, por um período de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o art. 207 da Lei n.º. 8.112/90, a contar de 15 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 730, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004594/2015-20, RESOLVE: CONCEDER licença maternidade à servidora NAYANA AGUIAR MELO DE HOLANDA, Contadora, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1778084, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição

Federal, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/08, a contar de 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 776, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004878/2015-16, RESOLVE:

PRORROGAR a licença maternidade da servidora VANESSA DE MORAES CARDOSO, Professora do Magistério Superior Temporário, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1601559, por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 207 da Lei n.º. 8.112/90, a contar de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 850, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001970/2015-24, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora SONAIRA SOUZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1988449, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/08, a contar de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 910, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004882/2015-84, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO, Técnica de Laboratório, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1983311, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/08, a contar de 14 de março de 2015.

22.3 INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 893, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005015/2015-66, RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora JUCYANE PONTES DE ASSIS BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1736378, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, em conformidade com o Art. 84, § 1º, a contar de 11 de maio de 2015.

22.4 PATERNIDADE

23. ELOGIO

24. PENSÃO

PORTARIA Nº 757, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral desta Instituição, e o que consta no processo 23107.004591/2015-96, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil a CRENILDA DA SILVA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, esposa de DAGOBERTO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, ex-servidor desta IFES, falecido em 24 de fevereiro de 2015, consoante demonstra Certidão de Óbito emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil do Município de Rio Branco/AC, Matrícula n.º

0007600155201540005708700105721, à folha 87, Livro C 57, Termo 10057, em conformidade com o disposto no art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/04.

PORTARIA Nº 914, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral desta Instituição, e o que consta no processo 23107.005303/2015-11, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil por morte a MARIA CONCEIÇÃO MESQUITA DO NASCIMENTO, esposa de RAIMUNDO NONATO GIRÃO DO NASCIMENTO, servidor aposentado desta IFES, falecido em 16 de março de 2015, consoante demonstra Certidão de Óbito emitida pelo 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Porto Velho, Matrícula n.º 09568701552015400104136005723225, em conformidade com o disposto no art. 215 e no art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/04 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

25. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004663/2015-03, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º. 1550, de 10 de julho de 2014, que designou servidores para comporem o Comitê Gestor de Formação Inicial Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, passando a ter a seguinte composição:

Representação	Nome	Matrícula	Função
Pró-Reitoria de Graduação	Aline Andréia Nicolli	1517433	Presidente
	Eliana Cavalcante de Almeida	1086481	Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Josimar Batista Ferreira	1517422	Titular
	Cristiane de Oliveira Cardoso	1847971	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Enock da Silva Pessoa	1150896	Titular
	José Dourado de Souza	414705	Suplente
Pró-Reitoria de Planejamento	Alexandre Ricardo Hid	1171112	Titular
	Lorena Rodrigues Barbosa da Silva	1625179	Suplente
Núcleo de Interiorização e Educação a Distância	Antonio Carlos Fonseca Pontes Junior	2662076	Titular
	Adelzita Valéria Pacheco de Souza	2571053	Suplente
Fórum das Licenciaturas da UFAC	José Ronaldo Melo	1164210	Titular
	Luiz Carlos Batista Turci	1903140	Suplente
Coordenação do PARFOR/AC	Mark Clark Assen de Carvalho	1150451	Titular
	Daniel Francisco Pereira Ugalde	1754713	Suplente

PORTARIA Nº 864, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004602/2015-38, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º. 1955, de 13 de agosto de 2014, que designou servidores para comporem a Comissão responsável pelo Projeto de Criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Educação, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto	Presidente
Maria Aldecy Rodrigues de Lima	Membro

Girlane Costa Ribeiro	Membro
Ademárcia Lopes da Costa	Membro

PORTARIA Nº 651, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003956/2015-65, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 416, de 05 de fevereiro de 2015, que designou servidores para comporem a banca examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 04/2015/PROGRAD/CAP, a contar de 19 de janeiro de 2015, passando a ter a seguinte composição.

ÁREA – Ciências		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1150274	Margarida Lima Carvalho	Presidente
2119522	Diônatas Ulisses de Oliveira Meneguetti	Secretário
0414554	Francisca Estela Lima Freitas	Membro
1546448	Tavifa Smoly Araripe	Pedagoga

PORTARIA Nº 692, 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003487/2015-84, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2152946, lotado na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 777, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004062/2015-92, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 698, de 11 de março de 2015, que designou o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414499, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo CD-002, no período de 05 a 20 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

Onde se lê: no período de 05 a 20 de março de 2015

Leia-se: no período de 05 a 16 de março de 2015

PORTARIA Nº 785, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001396/2015-12, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 337, de 29 de janeiro de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Edital 2015 do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Josimar Batista Ferreira	Presidente
Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro
Adriano Antonio Silva	Membro
Clarice Maia Carvalho	Membro

PORTARIA Nº 809, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.015208/2014-44.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº. 476, de 25 de março de 2011, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 11 de setembro de 2014;

II – O servidor relacionado abaixo passa a receber adicional de insalubridade no percentual correspondente a 20% (vinte por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 11 de setembro de 2014;

Unidade Administrativa: CCBN

MATRÍCULA	SERVIDOR
1719221	JOELTON DE LIMA BARATA

PORTARIA Nº 863, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005241/2015-47, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 593, de 25 de fevereiro de 2015, que designou servidores para comporem a comissão responsável pelo Processo Seletivo para preenchimento das vagas do ensino infantil, fundamental e médio do Colégio de Aplicação, para o ano de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Servidor	Função
Israel Rufino da Silva	Presidente
Adélia Aparecida de Melo	Membro
Márcia Nogueira Vojdani	Membro
Wolney Pinheiro de Almeida	Membro
Daisy Mary Padula de Castro	Membro
Thaís Tatiane Queiroz Carvalho	Membro
Áurio Azevedo de Oliveira	Membro

PORTARIA Nº 711, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004379/2015-29, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 095, de 10 de janeiro de 2014, que designou servidores para comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial do Colégio de Aplicação, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Marilene Reis Moraes	Presidente
Thompson Viana de Oliveira	Secretário
Renildo Ferreira Monteiro	Membro
Adriana Ruiz Rabaçal Pinto	Membro

26. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 909, 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000926/2015-05, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora ANTONIA DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2176139, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 24 de março de 2015, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei n.º. 8.112/90.

PORTARIA Nº 911, 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019699/2014-01, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora OZIANY SILVA DE LIMA LINDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1888296, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 24 de março de 2015, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei n.º. 8.112/90.

27. PRORROGAÇÃO

28. PRORROGAÇÃO DE EDITAL

29. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 830, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002427/2015-44, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 526, de 13 de fevereiro de 2015, que exonerou, a pedido, o servidor FELIPE OLIVEIRA COLEN, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1795427, Identificação Única n.º 17954274, Grupo/Cargo 701/062, Código de Vaga n.º 900333, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, de acordo com o Art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 02 de março de 2015.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Onde se lê: exonerar a pedido

Leia-se: exonerar, em decorrência de desistência do estágio probatório

PORTARIA Nº 685, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003432/2015-74, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 634, de 03 de março de 2015, que concedeu Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora KATIUSCIA PEDROSA RODRIGUES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1960677, Código de Vaga n.º. 902606, lotada no Mestrado Profissional no Ensino de Ciências e Matemática, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 17 de março de 2015, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90;

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Onde se lê: a contar de 17 de março de 2015

Leia-se: a contar de 24 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 737, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022748/2014-84, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 394, de 04 de fevereiro de 2015, que autorizou, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus limitado para a Instituição, do servidor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1650872, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XV Encuentro de Geógrafos de América Latina “Por uma América Latina Unida y sostenible”, no período de 06 a 10 de abril de 2015, em Havana/Cuba.

Onde se lê: com ônus limitado para a Instituição

Leia-se: com ônus para a Instituição

PORTARIA Nº 825, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002500/2015-88, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 653, de 05 de março de 2015, que autorizou, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2166759, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XV Encontro de Geógrafos de América Latina, no período de 04 a 11 de abril de 2015, em Havana/Cuba.

Onde se lê: no período de 04 a 11 de abril de 2015

Leia-se: no período de 03 a 12 de abril de 2015

PORTARIA Nº 826, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022748/2014-84, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 737, de 13 de março de 2015, que autorizou, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus limitado para a Instituição, do servidor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1650872, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XV *Encuentro de Geógrafos de América Latina “Por una América Latina Unida y sostenible”*, no período de 06 a 10 de abril de 2015, em Havana/Cuba.

Onde se lê: no período de 06 a 10 de abril de 2015

Leia-se: no período de 03 a 12 de abril de 2015

PORTARIA Nº 831, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012901/2014-65, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 2064, de 26 de agosto de 2014, que designou o servidor BRUNO CÉSAR MOTA BRANDÃO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2048467, para exercer a função de Secretário do Curso de Formação em Docência Indígena, a contar de 04 de agosto de 2014.

Onde se lê: Secretário do Curso de Formação em Docência Indígena, a contar de 04 de agosto de 2014

Leia-se: Secretário do Curso de Formação em Docência Indígena, Símbolo FG-007, a contar de 04 de agosto de 2014

PORTARIA Nº 843, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.021459/2013-87.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº. 172, de 17 de janeiro de 2014, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor relacionado abaixo, no percentual correspondente a 20% (vinte por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Onde se Lê: a contar de 30 de janeiro de 2012.

Leia-se: a contar de 11 de maio de 2012.

Unidade Administrativa: Gráfica Universitária

MATRÍCULA	SERVIDOR
0413937	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

30. REVOGAÇÃO

31. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO

PORTARIA Nº 639, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019592/2014-54, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.019592/2014-54, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 654, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015890/2014-75, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.015890/2014-75, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 841, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.018551/2014-41, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107. 018551/2014-41, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, para apuração de possíveis responsáveis pelo suposto vazamento das informações sigilosas no bojo do Procedimento Administrativo RDC Eletrônico nº. 08/2014, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	Membro

PORTARIA Nº 844, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.018552/2014-95, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107. 018552/2014-95, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, para apuração de possíveis responsáveis pelo suposto vazamento das informações sigilosas no bojo do Procedimento Administrativo RDC Eletrônico n.º. 08/2014, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	Membro

32. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 704, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001632/2015-92, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 517, de 12 de fevereiro de 2015, que designou a servidora NAYARA DORIGON RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2144758, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, Símbolo FUC-001, no período de 11 de fevereiro a 17 de março de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 763, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000979/2015-18, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 607, de 26 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento, com ônus para a Instituição, do servidor EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1534994, para participar do Curso de Planejamento e Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, no período de 08 a 14 de março de 2015, em Porto Alegre/RS.

PORTARIA Nº 795, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004831/2015-52, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 755, de 17 de março de 2015, que designou o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula n.º. 0414437, para responder, no período de 24 a 31 de março de 2015, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 798, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004958/2015-71, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 0261, de 24 de janeiro de 2013, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, ao servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1675650, lotado no Centro Multidisciplinar, para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Irrigação e Drenagem, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 736, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Bibliotecário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001993/2015-39, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE, constante à Portaria nº 454, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, aprovada no concurso público Edital PRODGEP 01/2014, para exercer o cargo de Bibliotecária, Classe E, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 764, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107. 003038/2015-36, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato GIULIANO CARDOSO FEITOSA, constante à Portaria nº 535, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, aprovada no concurso público Edital PRODGEP 01/2014, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas., Classe E, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão de desistência da nomeação por parte do candidato.

PORTARIA Nº 833, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107. 004386/2015-21, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata ELEANE NUNES FERREIRA, constante à Portaria nº 535, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, aprovada no concurso público Edital PRODGEP 01/2014, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 885, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos para os cargos de Técnico de Tecnologia da

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003038/2015-36, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato constante à Portaria nº 535, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 37, de 25 de fevereiro de 2015, que nomeou os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público Edital PRODGEP 01/2014, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90:

RIO BRANCO

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Classe D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
8º	RODRIGO BARDALES REBOUÇAS	57

MÉDICO - ÁREA CLÍNICA MÉDICA

Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
1º	ANA CLAUDIA DINARDI	53

MÉDICO - ÁREA PSIQUIATRIA

Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
1º	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	65

33. QUINTOS E DÉCIMOS

34. PASSAGENS E DIÁRIAS (SCDP)

PCDP 000107/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LEVI ALVES DE SOUZA

324.217.029-68 PROCURADOR FEDERAL

Nacional - A Serviço

Rio Branco (03/03/2015) Aracaju (07/03/2015)

Aracaju (07/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)

Descrição Motivo: Participar na XV Reunião Técnica do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às Instituições

Federais de Ensino, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de março do corrente, em Aracaju/SE.

Valor das Diárias: 1,345.55

PCDP 000115/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MINORU MARTINS KINPARA

217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (05/03/2015) Cruzeiro do Sul (07/03/2015)
Cruzeiro do Sul (07/03/2015) Rio Branco (07/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da primeira reunião administrativa de 2015 e abertura das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no Campus floresta, em Cruzeiro do Sul, no dia 06 de março de 2015.
Valor das Diárias: 694.85

PCDP 000119/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
644.040.802-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (10/03/2015) Brasília (10/03/2015)
Brasília (10/03/2015) Rio Branco (10/03/2015)
Descrição Motivo: Participar, na condição de representante do Reitor, de uma reunião na CAPES, em Brasília/DF, no dia 10 de março de 2015, a fim de tratar de assuntos relacionados ao financiamento de doutorados interinstitucionais.
Valor das Diárias: 212.00

PCDP 000120/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSE SERGIO LOPES SIQUEIRA
204.844.611-68 PUBLICITARIO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (03/03/2015) Cruzeiro do Sul (06/03/2015)
Cruzeiro do Sul (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)
Descrição Motivo: Ida ao Campus Floresta, por via terrestre, a fim de organizar as atividades de comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 05 de março do corrente.
Valor das Diárias: 672.45

PCDP 000123/15
Nome do Proposto: ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
510.631.232-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (02/03/2015) Porto Velho (13/03/2015)
Porto Velho (13/03/2015) Rio Branco (13/03/2015)
Descrição Motivo: PESQUISA EM RONDÔNIA (FIOCRUZ).
Valor das Diárias: 2,232.40

PCDP 000125/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO
045.680.792-68 PEDREIRO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (03/03/2015) Cruzeiro do Sul (06/03/2015)
Cruzeiro do Sul (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)
Descrição Motivo: Ida ao Campus Floresta, por via terrestre, acompanhando documentos relativos às reuniões administrativas do reitor e da

comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher naquele campus. E entrega, nos núcleos da Ufac, em Tarauacá e Feijó, dos kits de boas vindas dos novos alunos
Valor das Diárias: 551.70

PCDP 000128/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ

111.046.432-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (04/03/2015) Cruzeiro do Sul (06/03/2015)

Cruzeiro do Sul (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)

Descrição Motivo: Participar da Agenda do Dia Internacional da Mulher em Cruzeiro do Sul

Valor das Diárias: 572.90

PCDP 000129/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO RAIMUNDO ALVES NETO

308.073.102-63 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Feijó (10/03/2015) Cruzeiro do Sul (14/03/2015)

Descrição Motivo: Participar como membro da banca da área de Direito do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto - Edital nº05/2015-PROGRAD.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 8

Cruzeiro do Sul (14/03/2015) Rio Branco (14/03/2015)

Valor das Diárias: 823.70

PCDP 000132/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO FELIX AMARAL

078.622.882-20 AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (03/03/2015) Sena Madureira (06/03/2015)

Sena Madureira (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)

Descrição Motivo: Coletar frutos e sementes de espécies nativas de áreas de várzea do riozinho Andirá, para execução de atividades

relacionadas ao projeto PIBIC/2015/15 intitulado "Biometria e Ecofisiologia da Germinação de Sementes de Espécies

Florestais Amazônicas", do Laboratório de Sementes do Parque Zoobotânico.

Valor das Diárias: 551.70

PCDP 000134/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSE CLAUDIO ALBUQUERQUE BRAGA

183.148.052-20 AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (03/03/2015) Sena Madureira (06/03/2015)

Sena Madureira (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)

Descrição Motivo: Coletar frutos e sementes de espécies nativas de áreas de várzea do riozinho Andirá, para execução de atividades

relacionadas ao projeto PIBIC/2015/15 intitulado “Biometria e Ecofisiologia da Germinação de Sementes de Espécies Florestais Amazônicas”, do Laboratório de Sementes do Parque Zoobotânico.
Valor das Diárias: 551.70

PCDP 000141/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Convocação

Rio Branco (04/03/2015) Campinas (04/03/2015)

Campinas (04/03/2015) Poços de Caldas (07/03/2015)

Poços de Caldas (07/03/2015) Campinas (07/03/2015)

Campinas (07/03/2015) São Paulo (13/03/2015)

São Paulo (13/03/2015) Rio Branco (14/03/2015)

Descrição Motivo: Participação na CXXXIX reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada na Universidade Federal de

Alfenas – UNIFAL/MG, na cidade de Poços de Caldas-MG e de reuniões administrativas e atividades com a Profa. Dra.

Elizabeth Vigílio de Figueiredo, coordenadora do Dinter em Enfermagem Unifesp/Ufac, em São Paulo – SP, nos dias 09 a

13/03, para checagem de assuntos de interesse de nossa instituição.

Valor das Diárias: 2,592.40

PCDP 000144/15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 8

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDILSON CONSUELLO DE OLIVEIRA

612.213.252-72

Nacional - A Serviço

Rio Branco (03/03/2015) Sena Madureira (06/03/2015)

Sena Madureira (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)

Descrição Motivo: Realizar excursão ao município de Sena Madureira, no período de 03 a 06 de março de 2015, para coletar frutos e

sementes de espécies nativas de áreas de várzea do riozinho Andirá, para execução de atividades relacionadas ao projeto PIBIC/2015/15 intitulado “Biometria e Ecofisiologia da Germinação de Sementes de Espécies Florestais Amazônicas”, do Laboratório de Sementes do Parque Zoobotânico.

Valor das Diárias: 619.50

PCDP 000145/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JERBISCLEI DE SOUZA SILVA

931.720.522-49 TECNICO DE LABORATORIO AREA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (07/03/2015) Sena Madureira (07/03/2015)

Sena Madureira (07/03/2015) Rio Branco (07/03/2015)

Descrição Motivo: Vistoriar e identificar as necessidades para colocar em funcionamento a rede lógica no Núcleo de Sena Madureira.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000146/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES
940.144.698-91
Nacional - Encontro/Seminário
São Paulo (07/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)
Rio Branco (08/03/2015) Cruzeiro do Sul (11/03/2015)
Cruzeiro do Sul (11/03/2015) Rio Branco (12/03/2015)
Rio Branco (12/03/2015) São José do Rio Preto (12/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da análise da documentação e aplicação da prova escrita dos candidatos ao Dinter em Estudos da Linguagem, realizado entre UFAC/UNESP - São José do Rio Preto
Valor das Diárias: 1,412.50

PCDP 000147/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LEONARDO LANI DE ABREU
816.299.231-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (09/03/2015) Cruzeiro do Sul (14/03/2015)
Cruzeiro do Sul (14/03/2015) Rio Branco (14/03/2015)
Descrição Motivo: Participar como membro da banca da área de Direito do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto - Edital N°05/2015-PROGRAD.
Valor das Diárias: 1,068.50

PCDP 000109/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI
035.977.636-18 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (12/03/2015) Cruzeiro do Sul (22/03/2015)
Cruzeiro do Sul (22/03/2015) Rio Branco (22/03/2015)
Descrição Motivo: Ministrando a disciplina em DPLE Atividade Física na Promoção da Saúde (30 horas) e Atividade Física na Promoção a Saúde II (60 horas), no Curso de Enfermagem Cruzeiro do Sul-AC.
Valor das Diárias: 1,834.85

PCDP 000114/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO
196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - Encontro/Seminário
Rio Branco (02/03/2015) Belém (05/03/2015)
Descrição Motivo: Para participar da Reunião do Fórum dos coordenadores dos programas de pós-graduação em Educação do Norte.
Belém (05/03/2015) Rio Branco (05/03/2015)
Valor das Diárias: 729.30

PCDP 000115/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

MINORU MARTINS KINPARA
217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)
Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Rio Branco (19/03/2015)
Descrição Motivo: Deslocamento ao Campus Floresta para reuniões administrativas e encerramento das atividades do PARFOR, nos dias 18 e 19 de março de 2015.
Valor das Diárias: 677.90

PCDP 000116/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
RONEY ALVES MEDEIROS
912.228.342-00 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - Encontro/Seminário
Rio Branco (02/03/2015) Belém (05/03/2015)
Belém (05/03/2015) Rio Branco (05/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da reunião do fórum de coordenadores dos programas de pós-graduação em educação do norte.
Valor das Diárias: 729.30

PCDP 000123/15-5C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO
510.631.232-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (02/03/2015) Porto Velho (11/03/2015)
Porto Velho (11/03/2015) Rio Branco (11/03/2015)
Descrição Motivo: PESQUISA EM RONDÔNIA (FIOCRUZ).
Valor das Diárias: 1,865.10

PCDP 000148/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ALINE ANDREIA NICOLLI
785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)
Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Rio Branco (19/03/2015)
Descrição Motivo: Deslocamento ao Campus Floresta para reuniões administrativas e encerramento das atividades do PARFOR, nos dias 18 e 19 de março de 2015.
Valor das Diárias: 572.90

PCDP 000149/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
AUTON PERES DE FARIAS FILHO
095.736.232-34 ALMOXARIFE
Nacional - Convocação
Rio Branco (17/03/2015) Aracaju (20/03/2015)
Aracaju (20/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)

Descrição Motivo: Convocação dos Membros do Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES para a 1ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2015, a ser realizada na cidade de Aracaju - SE, no período de 18/03/2015 a 20/03/2015.
Valor das Diárias: 1,105.85

PCDP 000151/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ENOCK DA SILVA PESSOA

032.516.402-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (05/03/2015) Assis Brasil (06/03/2015)

Assis Brasil (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)

Descrição Motivo: Irá fazer contatos com o Prefeito do município de Assis Brasil para apresentar o Programa de Extensão no Município

Internato Rural e Enfrentamento e Desnutrição Infantil. (Conforme anexo).

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 000153/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

PEDRO BARROSO LUCAS

989.998.262-87 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)

Rio Branco (21/03/2015) Cruzeiro do Sul (21/03/2015)

Descrição Motivo: Visita técnica ao campus UFAC Rio Branco, para nivelamento a respeito do controle dos contratos administrativos e demais demandas administrativas referentes as necessidades do campus Cruzeiro do Sul, com reuniões nos setores Prad,

Proplan, Dmap, Almoxarifado, Transportes e NTI, dentre outros.

Valor das Diárias: 883.10

PCDP 000154/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES

076.697.907-50 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica ao campus UFAC Rio Branco, em companhia do Subprefeito do Campus Floresta para nivelamento a

respeito do controle dos contratos administrativos e demais demandas administrativas referentes as

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 4 de 23

Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)

Rio Branco (21/03/2015) Cruzeiro do Sul (21/03/2015)

necessidades do campus Cruzeiro do Sul, com reuniões nos setores Prad, Proplan,

Dmap, Almoxarifado, Transportes e

NTI, dentre outros.

Valor das Diárias: 651.25

PCDP 000157/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDILBERTO FERREIRA JANSEN JUNIOR
434.709.042-00 ARQUITETO E URBANISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (16/03/2015) Cruzeiro do Sul (18/03/2015)
Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (18/03/2015)
Descrição Motivo: Realizar serviços solicitados por meio do processo nº
23107.022170/2014-66, como medição do Campus e levantamento
dos prédios.
Valor das Diárias: 486.65

PCDP 000157/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
EDILBERTO FERREIRA JANSEN JUNIOR
434.709.042-00 ARQUITETO E URBANISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (18/03/2015)
Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (18/03/2015)
Descrição Motivo: Realizar serviços solicitados por meio do processo nº
23107.022170/2014-66, como medição do Campus e levantamento
dos prédios.
Valor das Diárias: 326.60

PCDP 000158/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
WESLEY LEAL DE CARVALHO
477.730.572-49 DESENHISTA-PROJETISTA
Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul para realizar
serviços referentes ao processo nº 23107.022170
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 23
Rio Branco (16/03/2015) Cruzeiro do Sul (18/03/2015)
Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (18/03/2015)
/2014-66, como medição do Campus e levantamento dos prédios.
Valor das Diárias: 486.65

PCDP 000158/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
WESLEY LEAL DE CARVALHO
477.730.572-49 DESENHISTA-PROJETISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (18/03/2015)
Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (18/03/2015)
Descrição Motivo: Deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul para realizar
serviços referentes ao processo nº 23107.022170/2014-66,
como medição do Campus e levantamento dos prédios.
Valor das Diárias: 326.60

PCDP 000160/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSE GONCALVES CAVALCANTE
181.392.302-78 MOTORISTA

Nacional - A Serviço
Rio Branco (18/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)
Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Natal (28/03/2015)
Natal (28/03/2015) Cruzeiro do Sul (04/04/2015)
Cruzeiro do Sul (04/04/2015) Rio Branco (04/04/2015)
Descrição Motivo: Transportar alunos do Curso de Pedagogia/CZS, para participação
no III Seminário Internacional Diálogo com Paulo Freire,
que será realizado em Natal, no período de 25 a 27 de março de 2015.
Valor das Diárias: 3,307.10

PCDP 000161/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
058.290.032-87 MOTORISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (18/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)
Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Natal (28/03/2015)
Natal (28/03/2015) Cruzeiro do Sul (04/04/2015)
Cruzeiro do Sul (04/04/2015) Rio Branco (04/04/2015)
Descrição Motivo: Transportar alunos do Curso de Pedagogia/CZS, para participação
no III Seminário Internacional Diálogo com Paulo Freire,
que será realizado em Natal, no período de 25 a 27 de março de 2015.
Valor das Diárias: 3,307.10

PCDP 000162/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
POLYANA CAROLINE DE LIMA BEZERRA
848.391.472-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Internacional - Congresso
Rio Branco (16/03/2015) Porto Alegre (17/03/2015)
Porto Alegre (17/03/2015) Montevidéu (22/03/2015)
Montevidéu (22/03/2015) Porto Alegre (22/03/2015)
Porto Alegre (22/03/2015) Rio Branco (23/03/2015)
Descrição Motivo: Participar do Congresso Ibero-americano de Medicina da Família e
Comunidade na cidade de Montevidéu (Uruguai) de 18
a 21 de março de 2015.
Valor das Diárias: 5,102.10

PCDP 000163/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ILDA VERISSIMO DA TRINDADE
139.215.092-20 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - Convocação
Rio Branco (25/03/2015) Brasília (27/03/2015)
Brasília (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da 1ª reunião Ordinária do CONDICAP 2015, nos dias 26
e 27 de março de 2015, na sede da Andifes em
Brasília/DF.
Valor das Diárias: 604.65

PCDP 000164/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:
LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ
111.046.432-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (12/03/2015) Belém (14/03/2015)
Belém (14/03/2015) Rio Branco (14/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de reuniões sobre os conteúdos do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural. (Conforme anexo).
Valor das Diárias: 660.35

PCDP 000164/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ
111.046.432-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (12/03/2015) Belém (15/03/2015)
Belém (15/03/2015) Rio Branco (15/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de reuniões sobre os conteúdos do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural. (Conforme anexo).
Valor das Diárias: 900.05

PCDP 000166/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE
091.139.672-15 MECANICO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (11/03/2015) Xapuri (15/03/2015)
Xapuri (15/03/2015) Rio Branco (15/03/2015)
Descrição Motivo: Para acompanhar, colaborar (limpeza, mudança de móveis e avaliação dos mesmos) com a reestruturação do Núcleo de Xapuri, devido ao desastre natural do Rio naquela cidade.
Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000167/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
EVERTON FIDELIS DA SILVA
950.178.282-49 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - Treinamento
Rio Branco (15/03/2015) Brasília (20/03/2015)
Brasília (20/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)
Descrição Motivo: Participação na 12ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.
Valor das Diárias: 1,355.45

PCDP 000169/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSE PORFIRO DA SILVA
216.701.532-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)
Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Rio Branco (19/03/2015)

Descrição Motivo: Prestar assessoria ao Magnífico Reitor em reuniões administrativas no Campus Floresta e participar do encerramento das atividades do PARFOR.
Valor das Diárias: 572.90

PCDP 000170/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

644.040.802-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (22/03/2015) Cruzeiro do Sul (24/03/2015)

Cruzeiro do Sul (24/03/2015) Rio Branco (24/03/2015)

Descrição Motivo: Participar da aplicação da prova do processo seletivo do edital PROPEG/PPG-CITA nº 01/2015 e realização de reuniões com as diretorias dos centros dos Campus Floresta.

Valor das Diárias: 589.85

PCDP 000171/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

THALES SILVA DE MELO

946.968.102-91 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (23/03/2015) Cruzeiro do Sul (24/03/2015)

Cruzeiro do Sul (24/03/2015) Rio Branco (24/03/2015)

Descrição Motivo: Realizar fiscalização de obras referentes aos contratos: 22/2014 – L N Construções LTDA e 14 e 15/2014 – M P Maia Construções LTDA.

Valor das Diárias: 326.60

PCDP 000172/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUEIS OLIVEIRA

921.958.902-82 ARQUITETO E URBANISTA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (23/03/2015) Cruzeiro do Sul (24/03/2015)

Cruzeiro do Sul (24/03/2015) Rio Branco (24/03/2015)

Descrição Motivo: Realizar fiscalização de obras referentes aos contratos: 22/2014 – L N Construções LTDA e 14 e 15/2014 – M P Maia Construções LTDA.

Valor das Diárias: 326.60

PCDP 000173/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDSON ALVES DE ARAUJO

311.734.541-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Congresso

Cruzeiro do Sul (13/03/2015) Porto Velho (14/03/2015)

Porto Velho (14/03/2015) Manaus (14/03/2015)

Manaus (14/03/2015) Boa Vista (21/03/2015)

Boa Vista (21/03/2015) Manaus (22/03/2015)

Manaus (22/03/2015) Cruzeiro do Sul (22/03/2015)

Descrição Motivo: O servidor participará da XI Reunião Brasileira de Classificação e Correlação de Solos (XI RCC), a ser realizada no estado

de Roraima, entre os dias 14 e 21 de março de 2015. O evento congrega profissionais de todo o Brasil na área da Ciência do Solo, em particular focada na gênese, morfologia, classificação e uso do solo, de suma importância para formação profissional do docente no tocante a disciplinas que ministra para acadêmicos dos cursos de Agronomia e Florestal desta Instituição de Ensino Superior. O evento irá abranger uma região de fortes contrastes ambientais, desde áreas de Floresta e Campinaranas, até o domínio dos cerrados em ambiente amazônico. Portanto de vital importância para o processo de ensino aprendizagem e na condução de projetos futuros na área de pedologia.
Valor das Diárias: 1,899.00

PCDP 000174/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JORGE LUIZ SILVA DA CUNHA

217.805.012-34 ALMOXARIFE

Nacional - A Serviço

Rio Branco (04/03/2015) Brasília (08/03/2015)

Brasília (08/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)

Descrição Motivo: Para acompanhar, colaborar (limpeza, mudança de móveis e avaliação dos mesmos) com a reestruturação do prédio do Núcleo de Brasília, devido ao desastre natural do Rio naquela cidade (enchente).

Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000175/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE

091.139.672-15 MECANICO

Nacional - A Serviço

Rio Branco (04/03/2015) Brasília (08/03/2015)

Brasília (08/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)

Descrição Motivo: Para acompanhar, colaborar (limpeza, mudança de móveis e avaliação dos mesmo) com a reestruturação do prédio do Núcleo de Brasília, devido ao desastre natural do Rio naquela cidade (enchente).

Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000176/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

360.405.762-00 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - Convocação

Rio Branco (23/03/2015) Brasília (25/03/2015)

Brasília (25/03/2015) Rio Branco (26/03/2015)

Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião Plenária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - FORGEPE, em Brasília, dias 23,24 e 25 de março do corrente.

Valor das Diárias: 964.85

PCDP 000177/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SANDRA MARIA SOARES DA ROCHA

040.743.432-15 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - Convocação
Rio Branco (25/03/2015) Brasília (26/03/2015)
Brasília (26/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de reunião da Executiva da Comissão Nacional dos
Dirigentes de Recursos Humanos e de Pessoal da IFES,
Brasília/DF, no dia 26.03.2015
Valor das Diárias: 604.65

PCDP 000178/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
PORFIRIO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
000.780.902-61 ENGENHEIRO AGRONOMO
Nacional - Treinamento
Cruzeiro do Sul (15/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)
Rio Branco (21/03/2015) Cruzeiro do Sul (21/03/2015)
Descrição Motivo: Participação da VIII semana de ambientação.
Valor das Diárias: 1,314.15

PCDP 000180/15
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 10 de 23
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
RAIMUNDO CLAUDIO GOMES MACIEL
195.993.902-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Internacional - Encontro/Seminário
Rio Branco (20/03/2015) Manaus (20/03/2015)
Manaus (20/03/2015) Washington (22/03/2015)
Washington (22/03/2015) Washington (28/03/2015)
Washington (28/03/2015) Manaus (29/03/2015)
Manaus (29/03/2015) Rio Branco (29/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de Reuniões entre as Equipes dos projetos Pró-
Amazônia/Integração/Capes, com representantes do Banco Mundial no dia
22/03/2015 e a partir do dia 23 participar do Evento 2015 World Bank Land and
Poverty Conference.
Valor das Diárias: 7,245.01

PCDP 000181/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO
196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (18/03/2015)
Cruzeiro do Sul (18/03/2015) Rio Branco (18/03/2015)
Descrição Motivo: Cumprir agendas do PARFOR.
Valor das Diárias: 326.60

PCDP 000182/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
GLAUCO CAPPER DA ROCHA
780.312.732-00 TECNICO EM AUDIOVISUAL
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Cruzeiro do Sul (19/03/2015)

Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Rio Branco (19/03/2015)
Descrição Motivo: Cobertura Jornalística da abertura de turmas do PARFOR, e reunião administrativas.
Valor das Diárias: 486.65

PCDP 000185/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ISMAR BERNARDO DE ARAUJO
188.818.902-91 AUX EM ADMINISTRACAO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (11/03/2015) Xapuri (15/03/2015)
Xapuri (15/03/2015) Rio Branco (15/03/2015)
Descrição Motivo: Para acompanhar , colaborar (limpeza, mudança de móveis e avaliação dos mesmo) com a reestruturação do prédio do Núcleo de Xapuri, devido ao desastre natural do rio naquela cidade (enchente).
Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000186/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ROSSILENE BRASIL MUNIZ
216.559.282-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (15/03/2015) Xapuri (21/03/2015)
Xapuri (21/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)
Descrição Motivo: Ministrara a disciplina CELA270 - Seminário de Humanidades I -
Temática Central: A pedagogia como área de estudo em
DPLE, no Curso de Pedagogia, no município de Xapuri.
Valor das Diárias: 1,065.75

PCDP 000188/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (23/03/2015) Cruzeiro do Sul (24/03/2015)
Cruzeiro do Sul (24/03/2015) Rio Branco (24/03/2015)
Descrição Motivo: Representar o Reitor na solenidade de recepção aos novos alunos e abertura do 1º semestre/2015 no Campus de Cruzeiro do Sul.
Valor das Diárias: 378.35

PCDP 000189/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
OLAVO VIANA FILHO
066.624.202-04 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (22/03/2015) Cruzeiro do Sul (25/03/2015)
Cruzeiro do Sul (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Realização de audiência e tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000190/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ISRAEL RUFINO DA SILVA
662.436.612-53 TECNICO EM ENFERMAGEM
Nacional - A Serviço
Rio Branco (22/03/2015) Cruzeiro do Sul (25/03/2015)
Cruzeiro do Sul (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Para realizar audiência para a tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000191/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
ARLEM VIEIRA CAVALCANTE
002.101.182-61 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Rio Branco (22/03/2015) Cruzeiro do Sul (25/03/2015)
Cruzeiro do Sul (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Para realizar audiência para a tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 659.63

PCDP 000192/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSE ALVES COSTA
138.275.452-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Brasília (21/03/2015)
Brasília (21/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)
Descrição Motivo: Para reuniões com coordenador do Núcleo da UFAC e prefeitura de Brasília. Organizar e reestruturação administrativa do Núcleo UFAC.
Valor das Diárias: 728.70

PCDP 000194/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
PLINIO CARLOS MITOSO
095.920.322-20 CARPINTEIRO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (03/03/2015) Sena Madureira (06/03/2015)
Sena Madureira (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)
Descrição Motivo: Coletar frutos e sementes de espécies nativas de áreas de várzea do riozinho Andirá, para execução de atividades relacionadas ao projeto PIBIC/2015/15 intitulado "Biometria e Ecofisiologia da Germinação de Sementes de Espécies Florestais Amazônicas", do Laboratório de Sementes do Parque Zoobotânico.
Valor das Diárias: 551.70

PCDP 000200/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:
MARILZA SILVA DE SENA
647.234.292-04 ENGENHEIRO-AREA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (25/03/2015) Sena Madureira (25/03/2015)
Sena Madureira (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Deslocamento a Sena Madureira, no dia 25 de março de 2015, para recebimento da obra do Núcleo da UFAC naquele município, considerando que na última visita foram encontradas pendências, o que impossibilitou o recebimento da referida obra.
Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000201/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
EDILBERTO FERREIRA JANSEN JUNIOR
434.709.042-00 ARQUITETO E URBANISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (25/03/2015) Sena Madureira (25/03/2015)
Sena Madureira (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Deslocamento a Sena Madureira, no dia 25 de março de 2015, para recebimento da obra do Núcleo da UFAC naquele município, considerando que na última visita foram encontradas pendências, o que impossibilitou o recebimento da referida obra.
Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000202/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOAO LIRA PERES
030.519.512-34 TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (31/03/2015)
Cruzeiro do Sul (31/03/2015) Rio Branco (31/03/2015)
Descrição Motivo: Coletar amostras das águas dos poços no Campus Floresta para análise das condições de consumo.
Valor das Diárias: 408.60

PCDP 000205/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ALEXSANDRO DA CONCEICAO BRAZ
478.073.422-34 TECNICO EM CONTABILIDADE
Nacional - Convocação
Rio Branco (22/03/2015) Brasília (24/03/2015)
Brasília (24/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da reunião da Coordenação do Fórum Nacional dos Diretores de Departamento de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais - FONDCF, a realizar-se nos dias 23 e 24 de março de 2015.
Valor das Diárias: 981.80

PCDP 000206/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FLAVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA

643.573.922-68 PROFESSOR 3 GRAU SUBSTITUTO
Nacional - Encontro/Seminário
Rio Branco (05/03/2015) Brasília (08/03/2015)
Brasília (08/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)
Descrição Motivo: Acompanhar o Módulo XI do Curso de Especialização UNIAFRO.
Valor das Diárias: 585.60

PCDP 000207/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LETICIA MENDES DA SILVA
992.818.992-72
Nacional - Encontro/Seminário
Rio Branco (05/03/2015) Brasília (08/03/2015)
Brasília (08/03/2015) Rio Branco (08/03/2015)
Descrição Motivo: Acompanhar o Módulo XI do Curso de Especialização UNIAFRO.
Valor das Diárias: 619.50

PCDP 000208/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MINORU MARTINS KINPARA
217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)
Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Tarauacá (27/03/2015)
Tarauacá (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Reinauguração dos Núcleos de Sena Madureira e Feijó e encerramento das atividades do Parfor nesses municípios e em Tarauacá.
Valor das Diárias: 346.35

PCDP 000209/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)
Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Tarauacá (27/03/2015)
Tarauacá (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Reinauguração dos Núcleos de Sena Madureira e Feijó e encerramento das atividades do Parfor nesses municípios e em Tarauacá.
Valor das Diárias: 283.35

PCDP 000211/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO
045.680.792-68 PEDREIRO
Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ida aos Núcleos de Sena Madureira e Feijó, por via terrestres, acompanhando documentos, bem como para cuidar das

providências quanto à organização e logística das reinaugurações dos referidos Núcleos e tratativas do encerramento das atividades do Parfor nesses municípios e em Tarauacá.

Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)
Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Tarauacá (27/03/2015)
Tarauacá (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000212/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MINORU MARTINS KINPARA

217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (30/03/2015) Xapuri (30/03/2015)

Xapuri (30/03/2015) Brasiléia (30/03/2015)

Brasiléia (30/03/2015) Rio Branco (30/03/2015)

Descrição Motivo: Participar de encerramento das atividades do Parfor nos Núcleos da Ufac em Xapuri e Brasileira.

Valor das Diárias: 109.80

PCDP 000213/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (30/03/2015) Xapuri (30/03/2015)

Xapuri (30/03/2015) Brasiléia (30/03/2015)

Brasiléia (30/03/2015) Rio Branco (30/03/2015)

Descrição Motivo: Participar de encerramento das atividades do Parfor nos Núcleos da Ufac em Xapuri e Brasileira.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000214/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSE PORFIRO DA SILVA

216.701.532-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (30/03/2015) Xapuri (30/03/2015)

Xapuri (30/03/2015) Brasiléia (30/03/2015)

Brasiléia (30/03/2015) Rio Branco (30/03/2015)

Descrição Motivo: Prestar assessoria nas atividades de encerramento das atividades do Parfor nos Núcleos da Ufac em Xapuri e Brasileira.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000215/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO

045.680.792-68 PEDREIRO

Nacional - A Serviço

Rio Branco (30/03/2015) Xapuri (30/03/2015)

Xapuri (30/03/2015) Brasiléia (30/03/2015)
Brasiléia (30/03/2015) Rio Branco (30/03/2015)
Descrição Motivo: Ida aos Núcleos da UFAC em Xapuri e Brasileira, por via terrestre, acompanhando documentos, bem como cuidar das providências relativas ao encerramento das atividades do Parfor naqueles municípios.
Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000216/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
WEVERTON MARCIO DO NASCIMENTO
650.982.692-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (17/03/2015) Xapuri (19/03/2015)
Xapuri (19/03/2015) Brasiléia (21/03/2015)
Brasiléia (21/03/2015) Rio Branco (21/03/2015)
Descrição Motivo: Fazer levantamento Bibliográfico nos Núcleos de Xapuri e Brasiléia.
Valor das Diárias: 728.70

PCDP 000217/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUCAS DE ARAUJO MOURA
991.892.752-68 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (18/03/2015) Feijó (19/03/2015)
Feijó (19/03/2015) Rio Branco (19/03/2015)
Descrição Motivo: Realizar a entrega dos formulários de matrícula institucional e orientar quanto aos procedimentos referentes a esta fase de matrícula nos municípios de Sena Madureira e Feijó.
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000218/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FLORIPES SILVA REBOUCAS
508.215.392-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (23/03/2015) Cruzeiro do Sul (25/03/2015)
Cruzeiro do Sul (25/03/2015) Rio Branco (25/03/2015)
Descrição Motivo: Participar e organizar recepção do início do semestre.
Valor das Diárias: 572.90

PCDP 000221/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ANGELITA DUTRA RIBEIRO
629.817.062-68 SECRETARIO EXECUTIVO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)
Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Conduzir as solenidades de reinauguração dos Núcleos da UFAC nos referidos municípios, nos dias 26 e 27 de março de 2015.
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000222/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RAIMUNDA DA COSTA ARARUNA

096.013.252-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Rio Branco (25/03/2015) Rio de Janeiro (28/03/2015)

Rio de Janeiro (28/03/2015) Rio Branco (28/03/2015)

Descrição Motivo: Justifica-se a viagem da diretora de Centro, pois a mesma participará da “Reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública/Coletiva”, pela FIOCRUZ. A Diretora do CCSD é a representante da UFAC na parceria com a Rede de Escolas e Centro Formadores em Saúde Pública.

Valor das Diárias: 981.80

PCDP 000224/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO

045.680.792-68 PEDREIRO

Nacional - A Serviço

Rio Branco (20/03/2015) Cruzeiro do Sul (22/03/2015)

Cruzeiro do Sul (22/03/2015) Rio Branco (22/03/2015)

Descrição Motivo: Coordenar o transporte de equipamentos, computadores e tela interativa, além de prestar apoio na execução dos serviços de reestruturação da rede lógica do Campus floresta, no período de 20 a 22 de março de 2015.

Valor das Diárias: 425.55

PCDP 000225/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GLAUCO CAPPER DA ROCHA

780.312.732-00 TECNICO EM AUDIOVISUAL

Nacional - A Serviço

Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)

Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)

Feijó (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)

Descrição Motivo: Realizar cobertura jornalística da reinauguração dos Núcleos da UFAC em Sena Madureira e Feijó, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000226/15

Nome do Proposto: JOSE ALVES COSTA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 19 de 23

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

138.275.452-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Rio Branco (11/03/2015) Xapuri (15/03/2015)

Xapuri (15/03/2015) Rio Branco (15/03/2015)

Descrição Motivo: Para acompanhar, colaborar (limpeza, mudança de móveis e avaliação dos mesmos) com a reestruturação do prédio do Núcleo de Xapuri, devido ao desastre natural do Rio naquela cidade.

Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000228/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
GILBERTO AMAURI DE GODOY FILHO
022.197.409-19
Nacional - A Serviço
Porto Alegre (24/03/2015) Rio Branco (26/03/2015)
Rio Branco (26/03/2015) Rio de Janeiro (26/03/2015)
Descrição Motivo: Participar da abertura do semestre letivo/2015, proferindo palestra motivacional aos discentes.
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000229/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUIZ PAULO FERREIRA DE CASTRO DE CAMPOS MONTES
357.091.158-60
Nacional - A Serviço
São Paulo (24/03/2015) Rio Branco (26/03/2015)
Rio Branco (26/03/2015) São Paulo (26/03/2015)
Descrição Motivo: Participar, na condição de assessor, da abertura do semestre letivo/2015, proferindo palestra motivacional aos discentes.
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000230/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO
045.680.792-68 PEDREIRO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (14/03/2015) Tarauacá (15/03/2015)
Tarauacá (15/03/2015) Rio Branco (15/03/2015)
Descrição Motivo: Realização de atividades de apoio para entrega dos kits calouros.
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000231/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
DANIEL CICERO GONCALVES PENA
256.337.448-02 ARQUIVISTA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (31/03/2015)
Cruzeiro do Sul (31/03/2015) Rio Branco (31/03/2015)
Descrição Motivo: Recepcionar a Comissão de Avaliação In loco do MEC, referente ao ato regulatório de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Floresta.
Valor das Diárias: 589.85

PCDP 000233/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ANDREA ALECHANDRE DA ROCHA
196.201.362-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço

Rio Branco (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de reunião de acompanhamento de Fenologia e Inventário, atividade integrante do Projeto Estimativa da Produção de Frutos de açaí Solteiro, em Feijó, nos dias 26 e 27 de março de 2015.
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000234/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
PLINIO CARLOS MITOSO
095.920.322-20 CARPINTEIRO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)
Feijó (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)
Descrição Motivo: Participar de reunião de acompanhamento de Fenologia e Inventário, atividade integrante do Projeto Estimativa da Produção de Frutos de açaí Solteiro, em Feijó, nos dias 26 e 27 de março de 2015.
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000238/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARIA HELENA DE MORAES GUIMARAES
027.261.927-26 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (05/03/2015) Assis Brasil (06/03/2015)
Assis Brasil (06/03/2015) Rio Branco (06/03/2015)
Descrição Motivo: Irá fazer contatos com o Prefeito do município de Assis Brasil para apresentar o Programa de Extensão no Município Internato Rural e Enfrentamento à Desnutrição Infantil...(Conforme anexo).
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000239/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUCIENE NUNES CALIXTO
217.274.062-49
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (31/03/2015)
Cruzeiro do Sul (31/03/2015) Tarauacá (02/04/2015)
Tarauacá (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)
Descrição Motivo: Ação do Pacto com a finalidade de orientar quanto às demandas observadas e ainda não solucionadas no sistema Sismédio, além de supervisionar o desenvolvimento da formação continuada, assim como o acompanhamento e aprofundamento realizado pela Formadora e Supervisora responsáveis pela Regional, referente à II etapa.
Valor das Diárias: 796.50

PCDP 000254/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSE NETO LIRA
197.645.292-91 MOTORISTA
Nacional - A Serviço

Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)

Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)

Feijó (27/03/2015) Tarauacá (27/03/2015)

Tarauacá (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)

Descrição Motivo: Ida aos Núcleos da UFAC em Sena Madureira, Feijó e Tarauacá conduzindo servidores para participação em atividades de reinauguração dos Núcleos de Sena Madureira e Feijó e do Parfor em Tarauacá.

Valor das Diárias: 231.60